



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 11/03/2026 às 11:39:23

Em 11/03/2026 às 11:37:59 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 29404097000180

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)_, 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 11/03/2026 11:39:42

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 29404097000180

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2026 às 11:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.404.097/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B1.7EDD.99C5.8029 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Nome da empresa: OCTO FÁRMACO LTDA.
CNPJ: 29.404.097/0001-80 IE: 415.250.190.112
Endereço: Avenida Padre Gregório Westrupp n.º 80 - Jardim do Bosque - Leme/SP - CEP: 13.613-119
Telefone: 19-3572-9690 / 19-3572 9694/ 19-3572 9691/ 19-3572 9692/19-3572 9693
Email: regiane@octofarmaco.com.br; fernando@octofarmaco.com.br

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO. Pregão Eletrônico N° 02/2026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 5					
1	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG / ML GOTAS MARCA: MAYBEN MODELO: FOLICBEL RMS ISENT0	FRC	600,00	1,8599	1.115,9400
Valor total do grupo:					1.115,9400
Lote: 122					
1	SECNIDAZOL 1.000 MG MARCA: GLOBO MODELO: GLOBO GENERICO RMS 1053501870020	COMPR	5.000,00	0,7799	3.899,5000
Valor total do grupo:					3.899,5000
Valor total da proposta:					5.015,4400

O valor total dessa proposta é de R\$5.015,4400 (cinco mil e quinze reais e quarenta e quatro centavos)



Nome da empresa: OCTO FÁRMACO LTDA.
CNPJ: 29.404.097/0001-80 **IE:** 415.250.190.112
Endereço: Avenida Padre Gregório Westrupp n.º 80 - Jardim do Bosque - Leme/SP - CEP: 13.613-119
Telefone: 19-3572-9690 / 19-3572 9694/ 19-3572 9691/ 19-3572 9692/19-3572 9693
Email: regiane@octofarmaco.com.br; fernando@octofarmaco.com.br

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Sicoob (756)
Agência: 4423-4
Conta Corrente: 18.787-9
Octo Fármaco - Ltda
CNPJ: 29.404.097/0001-80

Banco do Brasil
Agência: 0766-8
Conta Corrente: 58029-5
Octo Fármaco - Ltda
CNPJ: 29.404.097/0001-80

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Prazo e Local de Entrega: CONFORME EDITAL

Validade Mínima dos Medicamentos: CONFORME EDITAL

Prazo de Garantia: CONFORME EDITAL

Prazo para Pagamento: CONFORME EDITAL

Validade do Contrato: CONFORME EDITAL

DECLARAÇÕES:

- 1 - Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.
- 2 - Declaro que nos comprometemos a executar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital.
- 3 - Declaro que os produtos ofertados estão em conformidade aos padrões mínimos de qualidade e dentro das normas técnicas e de segurança aplicáveis.
- 4 - Declaro que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.
- 5 - DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL POR PEDIDOS - ASSINATURA DE ATA E CONTRATO

NOME: REGIANE GONÇALVES LENSI
RG: 27363667 SSP SP
CPF: 160.615.698-58
CARGO: PROCURADORA ADMINISTRATIVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1975
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA DUQUE DE CAXIAS, NÚMERO 160, APARTAMENTO 102, BAIRRO VILA TEREZINHA, CIDADE DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.610-240
TELEFONE PROFISSIONAL: (19) 3572-9690 RAMAL 2
TELEFONE PARTICULAR: (19) 99288-3497
E-MAIL PROFISSIONAL: regiane@octofarmaco.com.br
E-MAIL PARTICULAR: regis_gon@yahoo.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA ENTREGA:

NOME: FERNANDO LENSI
RG: 27.533.141-6 SSP SP
CPF: 171.552.578-77
CARGO: GESTOR ADMINISTRATIVO
TELEFONE: (19) 3572-9690 RAMAL 1
E-MAIL: fernando@octofarmaco.com.br

1ª OPÇÃO



Nome da empresa: OCTO FÁRMACO LTDA.
CNPJ: 29.404.097/0001-80 **IE:** 415.250.190.112
Endereço: Avenida Padre Gregório Westrupp n.º 80 - Jardim do Bosque - Leme/SP - CEP: 13.613-119
Telefone: 19-3572-9690 / 19-3572 9694/ 19-3572 9691/ 19-3572 9692/19-3572 9693
Email: regiane@octofarmaco.com.br; fernando@octofarmaco.com.br

Banco Sicoob (756)
Agência: 4423-4
Conta Corrente: 18.787-9
Octo Fármaco - Ltda
CNPJ: 29.404.097/0001-80

Observações:

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).
1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro

Leme-SP, 25 de Fevereiro de 2026

Representante Legal

REGIANE GONÇALVES LENS

RG: 27.363.667-4

CPF: 160.615.698-58



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 25/02/2026 13:43:46 é(são):

Nome: **OCTO FARMACO LTDA**

CNPJ: 29.404.097/0001-80

Data: 25/02/2026 13:43:46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 01/2026**

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa **OCTO FARMACO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.404.097/0001-80**, com sede na **AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP, Nº 80, BAIRRO JARDIM DO BOSQUE, LEME/SP – CEP 13.613-119**, neste ato representada por sua Procuradora Administrativa **Sra. REGIANE GONÇALVES LENSI**, portadora do RG nº **27.363.667 – SSP/SP** e CPF nº **160.615.698-58**, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 02/2026, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Leme/SP, 18 de fevereiro de 2026.

REGIANE
GONCALVES
LENSI:16061
569858

Assinado de forma
digital por REGIANE
GONCALVES
LENSI:16061569858
Dados: 2026.02.18
16:27:31 -03'00'

REGIANE GONÇALVES LENSI
PROCURADORA ADMINISTRATIVA
CPF 160.615.698-58 RG 27.363.667 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 01/2026**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa **OCTO FARMACO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.404.097/0001-80**, com sede na **AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP, Nº 80, BAIRRO JARDIM DO BOSQUE, LEME/SP – CEP 13.613-119**, neste ato representada por sua Procuradora Administrativa **Sra. REGIANE GONÇALVES LENSI**, portadora do RG nº **27.363.667 – SSP/SP** e CPF nº **160.615.698-58**, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como **empresa de pequeno porte** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Leme/SP, 18 de fevereiro de 2026.

REGIANE
GONCALVES
LENSI:16061
569858

Assinado de forma
digital por REGIANE
GONCALVES
LENSI:16061569858
Dados: 2026.02.18
16:27:45 -03'00'

**REGIANE GONÇALVES LENSI
PROCURADORA ADMINISTRATIVA
CPF 160.615.698-58 RG 27.363.667 SSP/SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 01/2026**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **OCTO FARMACO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.404.097/0001-80**, com sede na **AVENIDA PADRE GREGÓRIO WESTRUPP, Nº 80, BAIRRO JARDIM DO BOSQUE, LEME/SP – CEP 13.613-119**, neste ato representada por sua Procuradora Administrativa **Sra. REGIANE GONÇALVES LENS**, portadora do RG nº **27.363.667 – SSP/SP** e CPF nº **160.615.698-58**, Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 02/2026.

Leme/SP, 18 de fevereiro de 2026.

REGIANE
GONCALVES
LENSI:16061
569858

Assinado de forma
digital por REGIANE
GONCALVES
LENSI:16061569858
Dados: 2026.02.18
16:27:55 -03'00'

REGIANE GONÇALVES LENS
PROCURADORA ADMINISTRATIVA
CPF 160.615.698-58 RG 27.363.667 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 01/2026**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA-“HABILITAÇÃO”

A empresa **OCTO FARMACO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.404.097/0001-80**, com sede na **AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP, Nº 80, BAIRRO JARDIM DO BOSQUE, LEME/SP – CEP 13.613-119**, neste ato representada por sua Procuradora Administrativa **Sra. REGIANE GONÇALVES LENS**, portadora do RG nº **27.363.667 – SSP/SP** e CPF nº **160.615.698-58**, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 02/2026

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Leme/SP, 18 de fevereiro de 2026.

REGIANE
GONÇALVES
LENSI:16061
569858

Assinado de forma
digital por REGIANE
GONÇALVES
LENSI:16061569858
Dados: 2026.02.18
16:28:13 -03'00'

REGIANE GONÇALVES LENS
PROCURADORA ADMINISTRATIVA
CPF 160.615.698-58 RG 27.363.667 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 01/2026**

ANEXO VII – DADOS CADASTRAIS

I-DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: OCTO FARMACO LTDA
CNPJ: 29.404.097/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 415.250.190.112
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 030725
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP, NÚMERO 80, BAIRRO JARDIM DO BOSQUE, CIDADE DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.613-119
TELEFONE: (19) 3572-9690
E-MAIL INSTITUCIONAL: regiane@octofarmaco.com.br; fernando@octofarmaco.com.br
E-MAIL PARA PEDIDOS: fernando@octofarmaco.com.br

II-DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ ARP/CONTRATO

NOME: REGIANE GONÇALVES LENSÍ
RG: 27363667 SSP SP
CPF: 160.615.698-58
CARGO: PROCURADORA ADMINISTRATIVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1975
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, NÚMERO 160, APARTAMENTO 102, BAIRRO VILA TEREZINHA, CIDADE DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.610-240
TELEFONE INSTITUCIONAL: (19) 3572-9690
E-MAIL INSTITUCIONAL: regiane@octofarmaco.com.br

III- ENDEREÇO E CONTATO PARA ENVIO DO CONTRATO PARA ASSINATURA

NOME DO RESPONSÁVEL: REGIANE GONÇALVES LENSÍ
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP, NÚMERO 80, BAIRRO JARDIM DO BOSQUE, CIDADE DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.613-119
TELEFONE: (19) 3572-9690
E-MAIL INSTITUCIONAL: regiane@octofarmaco.com.br; fernando@octofarmaco.com.br

IV-DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Banco Sicoob (756)
Agência: 4423-4
Conta Corrente: 18.787-9
Octo Fármaco - Ltda
CNPJ: 29.404.097/0001-80

V-QUADRO SOCIETÁRIO

DADOS DO PROPRIETÁRIO
HUGO CARREIRA MARDEGAN
CPF: 56736917859

Leme/SP, 18 de fevereiro de 2026.

REGIANE
GONCALVES
LENSÍ:16061
569858

Assinado de forma
digital por REGIANE
GONCALVES
LENSÍ:16061569858
Dados: 2026.02.18
16:28:39 -03'00'

REGIANE GONÇALVES LENSÍ
PROCURADORA ADMINISTRATIVA
CPF 160.615.698-58 RG 27.363.667 SSP/SP

OCTO FÁRMACO LTDA

Avenida Padre Gregório Westrupp nº 80 – Jardim do Bosque - CEP: 13.613-119
LEME-SP | TEL (19) 3572-9690 | CNPJ: 29.404.097/0001-80 | www.octofarmaco.com.br | E-Mail: contato@octofarmaco.com.br

CONFIANÇA CONTABILIDADE LEME LTDA

Rua Cel. Antonio Abade nº 502 - Barra Funda
Leme / SP - Cep: 13.617-200 - Tel/Fax (19) 3573-7700
CNPJ: 56.984.420/0001-04



JUCESP PROTOCOLO
3.174.132/25-3



128

OCTO FÁRMACO LTDA

CNPJ: 29.404.097/0001-80

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **HUGO CARREIRA MARDEGAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/08/2004, empresário, portador do RG-SSP/SP n.º 53.455.220-1 e do CPF/MF n.º 567.369.178-59, residente e domiciliado à Rua Cândido Volpi, n.º 85, Jardim Paraíso, na cidade de Leme, Estado de São Paulo - CEP: 13613-212, único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira nesta praça sob a razão social de **OCTO FÁRMACO LTDA**, estabelecida à Avenida Padre Gregório Westrupp, n.º 80, Jardim do Bosque, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP: 13613-119, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.230.786.200, em sessão de 10/01/2018, com última alteração contratual registrada sob o n.º 247.974/25-0, em sessão de 27/08/2025, e CNPJ n.º 29.404.097/0001-80, resolve proceder a presente alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições que outorga, aceita e se obriga a cumprir:

PRIMEIRA

Altera-se a atividade **para Importação e Exportação, Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso**



CONFIANÇA CONTABILIDADE LEME LTDA

Rua Cel. Antonio Abade nº 502 - Barra Funda
Leme / SP - Cep: 13.617-200 - Tel/Fax: (19) 3573-7700
CNPJ: 56.984.420/0001-04



CONFIANÇA CONTABILIDADE
Excelência na Prestação de Serviços Contábeis

odonto-médico-hospitalar, partes e peças, de próteses e artigos de ortopedia, de produtos odontológicos, outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e medicamentos e drogas de uso veterinário, atividades de apoio à gestão de saúde, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, holding de instituições não financeiras e outras sociedades de participação, exceto holding.

SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos Constitutivos da Sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

TERCEIRA

Em decorrência da alteração mencionada, o sócio aproveita a oportunidade para transcrever neste instrumento todas as cláusulas, já com as modificações introduzidas, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **OCTO FÁRMACO LTDA.**



CONFIANÇA CONTABILIDADE LEME LTDA

Rua Cel. Antonio Abade nº 502 - Barra Funda
Leme / SP - Cep: 13.617-200 - Tel/Fax: (19) 3573-7700
CNPJ: 56.984.420/0001-04



CONFIANÇA CONTABILIDADE
Excelência na Prestação de Serviços Contábeis

SEGUNDA

A sociedade terá sua sede à Avenida Padre Gregório Westrupp, n.º 80, Jardim do Bosque, na cidade de Leme, Estado de São Paulo - CEP: 13613-119.

Parágrafo Único - Observadas as disposições legais vigentes, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

TERCEIRA

O objetivo da sociedade será:

Importação e Exportação, Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, de próteses e artigos de ortopedia, de produtos odontológicos, outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e medicamentos e drogas de uso veterinário, atividades de apoio à gestão de saúde, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, holding de instituições não financeiras e outras sociedades de participação, exceto holding.



CONFIANÇA CONTABILIDADE LEME LTDA

Rua Cel. Antonio Abade nº 502 - Barra Funda
Leme / SP - Cep: 13.617-200 - Tel/Fax: (19) 3573-7700
CNPJ: 56.984.420/0001-04



CONFIANÇA CONTABILIDADE
Excelência na Prestação de Serviços Contábeis

QUARTA

O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), dividido em 1.100.000 (Um Milhão e Cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio, nas seguintes proporções:

HUGO CARREIRA MARDEGAN

1.100.000 quotas.....R\$ 1,00.....R\$ 1.100.000,00

TOTAL

1.100.000 quotas.....R\$ 1,00.....R\$ 1.100.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, fica estabelecido que a responsabilidade do sócio se restringirá única e exclusivamente ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HUGO CARREIRA MARDEGAN**, designado como sócio-administrador, que fará uso do nome empresarial isoladamente, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente nas mais variadas repartições, estabelecimentos bancários em geral, sem nenhuma exceção, sendo-lhe proibido,



CONFIANÇA CONTABILIDADE LEME LTDA

Rua Cel. Antonio Abade nº 502 - Barra Funda
Leme / SP - Cep: 13.617-200 - Tel/Fax (19) 3573-7700
CNPJ: 56.984.420/0001-04



CONFIANÇA CONTABILIDADE
Excelência na Prestação de Serviços Contábeis

em fins alheios ou estranhos, como: avais, fianças, endossos e responsabilidades correlatas, assumindo individual e particularmente, se inobservar tais restrições, podendo, inclusive constituir procurador (es) para fim (ns) específicos (s).

SÉTIMA

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os seus interesses, mas sempre dentro da legislação, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

OITAVA

Em 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital.

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es), se for o caso.

DÉCIMA

No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, passando a propriedade das quotas do "de cujus" aos seus herdeiros "ab intestado". Enquanto não se fizer a partilha, o inventariante representará o espólio, e depois de passada em julgado a sentença de partilha, os herdeiros assumirão pessoal e individualmente a qualidade de quotistas, assegurado aos mesmos, no entanto, o direito de se retirar da sociedade, recebendo seus haveres na forma que for acordada ou decidido em juízo.



CONFIANÇA CONTABILIDADE LEME LTDA

Rua Cel. Antonio Abade nº 502 - Barra Funda
Leme / SP - Cep: 13.617-200 - Tel/Fax (19) 3573-7700
CNPJ: 56.984.420/0001-04



DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Leme, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por motivo especial que seja.

DÉCIMA SEGUNDA

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E por se achar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Leme/SP, 30 de Outubro de 2025.

HUGO CARREIRA MARDEGAN
Sócio -Administrador





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D545-EA29-94F2-FD51> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D545-EA29-94F2-FD51



Hash do Documento

88BEDBE33B3E76372754418E4A416E0253AA97A77025C4140C666E95338B62D6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2025 é(são) :

- ☒ HUGO CARREIRA MARDEGAN (Signatário) - 567.369.178-59 em 30/10/2025 15:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 17:24:12 que o documento de hash (SHA-256)
67173c1d66edb48a723c28664267f0c5e1aca46a3dd17499d6cbd3ffbf63e68 foi validado em 04/12/2025 17:23:07 através da transação blockchain
0x6d278deca0bf53fb2dfc971fd0751725dc4f639816f209379f1834d4ce1beb4b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298809)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67173c1d66edb48a723c28664267f0c5e1aca46a3dd17499d6cbd3fffb63e68** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **298809** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**alteração**", cujo assunto é descrito como "**alteração**", faz prova de que em **04/12/2025 17:22:28**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/12/2025 17:24:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6d278deca0bf53fb2dfc971fd0751725dc4f639816f209379f1834d4ce1beb4b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"	
NOME	HUGO CARREIRA MARDEGAN
FILIAÇÃO	MARCOS PAULO MARDEGAN
ANA PAULA CARREIRA MARDEGAN	
DATA NASCIMENTO	18/08/2004
ORGÃO EXPEDIDOR	SSP-SP
FATOR RH	
NATURALIDADE	LEME - SP
OBSERVAÇÃO	
Assinatura do Titular: <i>Hugo Carreira Mardegan</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
CPF	567369178/59
DNI	
REGISTRO GERAL	53.455.220-1
2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2019
REGISTRO CIVIL	
LEME-SP	LEME CN-LV A150/FLS.187 /Nº80599
T. ELEITOR	CTPS
SERIE	UF
NIS/PSI/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR	
CNH	CNS
Polegar Direito	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.it.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.





TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME-SP
BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
TABELIÃO



LIVRO - Nº 0637 - Pag. Nº 047/048.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, OCTO
FARMACO LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade e comarca de Leme, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, perante mim **ESCREVENTE**, que este escreve, e do Tabelião, que o subscreve, compareceu como outorgante, **OCTO FARMACO LTDA.**, sociedade empresária, estabelecida na cidade e comarca de Leme/SP, Avenida Padre Gregório Westrupp, 80, Jardim do Bosque, inscrita no C.N.P.J. sob n. 29.404.097/0001-80, neste ato, representada por seu sócio, **HUGO CARREIRA MARDEGAN**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18/08/2004, empresário, portador da carteira de identidade com Registro Geral nº 53.455.220-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 567.369.178-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, na Rua Ida Morales, 390, Jardim Amália, com endereço eletrônico e-mail: hugocarreramardegan@gmail.com, representação essa feita nos termos da cláusula "Sexta", da 5ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 30 de setembro de 2024, registrada na JUCESP sob n. 241.150/24-3 (NIRE), cuja cópia da mesma, bem como o comprovante de inscrição e de situação cadastral junto ao CNPJ, e a Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, extraída nestas notas, em 12/12/2024, ficam arquivados nestas notas, em pasta própria n. 182, às fls. 185/195; pela qual, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui por sua bastante procuradora, **REGIANE GONÇALVES LENS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00882315302 expedida pelo DETRAN/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 160.615.698-58, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, na Rua Duque de Caxias, nº 160, ap. 102, Vila Terezinha, quem confere poderes para representar a outorgante **perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e Autarquias**, quer seja da Administração direta ou indireta, podendo, para tanto, preencher e assinar requerimentos, juntar e retirar documentos, participar de todas as modalidades de licitações, inclusive ofertar lances verbais, assinar propostas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, assinar propostas, declarações e contratos de fornecimento de medicamentos, suplementos alimentares, nutrição, materiais médico-hospitalares e cosméticos, requerer informações, inclusive abdicar do direito de recursos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho deste mandato, por mais diversos que sejam, autorizando o substabelecimento, no todo ou em parte, mediante prévia autorização da outorgante. O presente instrumento terá **validade até 31 de dezembro de 2026**. E de como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e eu lhe lavrei o presente instrumento, que lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina-no em minha presença, após o representante da outorgante ter se identificado neste tabelionato. (As custas e taxas previdenciárias serão recolhidas por verba). Eu, (a) **BEL. GELSON CARRARO**, (**BEL. GELSON CARRARO**), **ESCREVENTE**, a escrevi. E eu, (a) **BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS** (**BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS**), **TABELIÃO**, a subscrevi. Leme, 12 de dezembro de 2024. (a.a) **HUGO CARREIRA**



05222602142543.000095395-3

LARGO DR JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS 62 - CENTRO
LEME-SP CEP 13610-137
PABX: (19)3571-2129 / (19)-3573-8121



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2026 10:28:33 que o documento de hash (SHA-256)
fec3700b8a85989f6d33fca7afe34952e2d7134b995f7469935b1493b5fa36b1 foi validado em 26/01/2026 10:26:55 através da transação blockchain
0x44c167b1855592cbd7c9a4f75aa356f4f022d6f78580769aaf6faf8c7c983f74 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 304898)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

LIVRO Nº 0637 - Pag. Nº 048/048.

MARDEGAN, BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS. Valores devidos p/ **procuração**: Ao Serventuário - R\$ 179,86; Ao Estado - R\$ 51,12; A Sec.da Fazenda - R\$ 34,98; Ao Reg. Civil - R\$ 9,47; Ao Trib. Justiça - R\$ 12,34; à Sta. Casa - R\$ 1,80; Ao Ministério Público - R\$ 8,63; Ao ISSQN - R\$ 8,99; TOTAL - R\$ 307,19. **NADA MAIS.** Trasladata em seguida, em 02 páginas e fielmente conferidas, do que dou fé. Eu, _____ (BEL. GELSON CARRARO), ESCRIVENTE, digitei. E eu, _____ (BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS), TABELIÃO, subscrevi e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
--TABELIÃO--

1248341PR00040414001PR24V



Tabelião de Notas e Anexo de Leme
LARGO DOUTOR JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, 62 TAB371-2129
LEME - CEP 13.610-137 - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. GELSON CARRARO
ESCRIVENTE

Tabelião de Notas e Anexo de Leme
LARGO DOUTOR JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, 62 TAB371-2129
LEME - CEP 13.610-137 - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Sebastião Roque Domingues dos Santos
TABELIÃO



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fec3700b8a85989f6d33fca7afe34952e2d7134b995f7469935b1493b5fa36b1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **304898** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Proc-Regiane**", cujo assunto é descrito como "**Proc-Regiane**", faz prova de que em **26/01/2026 10:26:59**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2026 10:28:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x44c167b1855592cbd7c9a4f75aa356f4f022d6f78580769aaf6faf8c7c983f74**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1º NOME E SOBRENOME REGIANE GONCALVES LENS				1ª HABILITAÇÃO 26/08/1999	
					
					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 11/06/1975, LEME, SP					
4a DATA EMISSÃO 21/02/2024		4b VALIDADE 17/01/2034		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 27363667 SSP SP					
4d CPF 160.615.698-58		5 N° REGISTRO 00882315302		9 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO FLAVIO SEBASTIAO GONCALVES					
OSMARINA ALVES GONCALVES					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			17/01/2034	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

EARA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S4352354116

SP022230185

LOCAL

CAMPINAS, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S4352354116

SP022230185

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Validez – 5. Documento de Identidade / Identity Document / Documento de Identificación – 6. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filialion / 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA008823153<024<<<<<<<<<<
7506110F3401170BRA<<<<<<<<<4
REGIANE<<GONCALVES<LENSI<<<<<

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35230786200	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/01/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/10/2017	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL OCTO FARMACO LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J. 29.404.097/0001-80	ENDEREÇO AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP			NÚMERO 80	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM DO BOSQUE	MUNICÍPIO LEME		UF SP	CEP 13613-119	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1.100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME HUGO CARREIRA MARDEGAN					
ENDEREÇO RUA CANDIDO VOLPI			NÚMERO 85	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO LEME		UF SP	CEP 13613-212	RG 534552201
CPF 567.369.178-59	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 1.100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 03/11/2025	NÚMERO 360.634/25-4	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS., DATADA DE: 30/10/2025.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		



documento
assinado
digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 285883138, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 17:05:27.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.404.097/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OCTO FARMACO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OCTO FARMACO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PADRE GREGORIO WESTRUPP	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 13.613-119	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO BOSQUE	MUNICÍPIO LEME	UF SP
--------------------------	--	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@CONFIANCA-CONTABILIDADE.COM	TELEFONE (19) 3573-7700/ (19) 3573-7701
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **16:36:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 415.250.190.112
CNPJ: 29.404.097/0001-80
Nome Empresarial: OCTO FARMACO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 23/08/2024
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: OCTO FARMACO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 23/08/2024
CNPJ da Matriz: 29.404.097/0001-80
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 1.100.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/09/2025
Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: OCTO FARMACO
CNPJ: 29.404.097/0001-80
IE: 415.250.190.112
NIRE: 35.2.3078620-0
Data da Inscrição no Estado: 23/08/2024
Data Início da IE: 23/08/2024
Situação Cadastral: Ativo
Data Início da Situação: 23/08/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 23/08/2024
Data Início da CPR: 01/09/2025
CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Secundários: 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.62-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.63-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
86.60-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
Data Início do CNAE Prin.: 23/08/2024
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2024
Data Início do CNAE Sec.: 13/12/2024
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2024
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2024
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2024
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2024
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2024
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2024
Data Início do CNAE Sec.: 13/12/2024
Data Início do CNAE Sec.: 27/08/2025
Data Início do CNAE Sec.: 27/08/2025
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2024
DRT: DRT-05 - CAMPINAS
Posto Fiscal: PF-12 - LIMEIRA

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP
Nº: 80
CEP: 13.613-119
Complemento:
Bairro: JARDIM DO BOSQUE

Município: LEME	UF: SP
Referência:	
Data de Início do Endereço: 23/08/2024	

Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (19)3573-7700	Telefone 2: (19)3573-7701
Fax:	e-mail: LEGALIZACAO@CONFIANCA-CONTABILIDADE.COM

Endereço de Correspondência	
Logradouro: AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP	Complemento:
Nº: 80	Bairro: JARDIM DO BOSQUE
CEP: 13.613-119	UF: SP
Município: LEME	
Referência:	



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Leme

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2530599041	4908273	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
07/01/2026		
DATA DE VALIDADE		
05/11/2026		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
OCTO FARMACO LTDA	29.404.097/0001-80
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP, 80	
JARDIM DO BOSQUE, Leme - SP CEP: 13613119	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	1269.93

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 1269.93	
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
6462000 - Holdings de instituições não financeiras	
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings	
8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 05/11/2025
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 501130030000	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
CNAE: 4637-1/99-Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
CNAE: 4644-3/02-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com	

eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4645-1/02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

4930-2/01-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

5211-7/99-Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

6462-0/00-Holdings de instituições não financeiras

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

6463-8/00-Outras sociedades de participação, exceto holdings

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

8660-7/00-Atividades de apoio à gestão de saúde

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
28/11/2025	352670401-464-000025-1-8	14/01/2027	4645-1/01
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2025	352670401-464-000024-1-0	19/11/2026	4644-3/01

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/11/2024	AVCB 0000735945	05/11/2027
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4968478	07/01/2026	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
» Atividades exercidas no local: 4644-3/01-006 - Medicamentos para uso humano; comércio atacadista de			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/01/2026		4637-1/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/01/2026		4644-3/01
		4644-3/02
		4645-1/01
		4645-1/02
		4664-8/00
		5211-7/99
		6462-0/00

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária	
6463-8/00 8660-7/00	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:	
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).	

Prefeitura de Leme			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
07/01/2026		5211-7/99	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
07/01/2026		4645-1/02	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
07/01/2026		4664-8/00	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/01/2026	17176448	07/01/2027	4637-1/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema VRE, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer do órgão municipal de vigilância sanitária, conforme diretrizes estabelecidas na legislação sanitária municipal e ou estadual vigentes.			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
07/01/2026		8660-7/00	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
07/01/2026		6462-0/00	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
07/01/2026		6463-8/00	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			

Prefeitura de Leme		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/01/2026		4644-3/02
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância estadual		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/11/2025	282/2025	05/11/2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OCTO FARMACO LTDA
CNPJ: 29.404.097/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:32 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2026.

Código de controle da certidão: **830F.AC43.AA42.333D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.404.097

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 79092986

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/02/2026 16:22:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.404.097/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100745893-10

Data e hora da emissão 17/10/2025 14:21:58

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Protocolo 6- 50.844/2025

De: Danilo S. - SEFIN-DEPREC-NA

Para: Representante: CONFIANCA CONTABILIDADE LEME LTDA

Data: 31/10/2025 às 15:02:40

Setores envolvidos:

SEFIN-DEPREC-NA, SEFIN-DEPREC-NA-ADM, SEFIN-DEPREC-CFT-FISC

Certidão Negativa de Débitos Mobiliário

Prezados,

Segue em anexo a certidão solicitada, para impressão da mesma com assinatura digital favor clicar em "verificar".

Sem mais, certo de ter atendido a contento.

—

Danilo André Sapatin

Coordenador Geral de Receita

(19)3097-1000 ramal 1013

Anexos:

CND_Prot_50844_2025.pdf



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

18247 2025

/

INTERESSADO(A): OCTO FARMACO LTDA
PROTOCOLO.....: 50844 /28/10/2025

- FINALIDADE: REGULARIDADE

D A D O S D A E M P R E S A

RAZÃO SOCIAL: OCTO FARMACO LTDA

INSCRIÇÃO.....: 2 307250

CNPJ/CPF.....: 29.404.097/0001-80

ENDEREÇO.....: AV PADRE GREGORIO WESTRUPP

NÚMERO...: 80

COMPL.ENDER...:

BAIRRO.....:

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 31/10/2025 .

Chefe do Núcleo de Atendimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2E1-2E8B-CC1B-DC7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANILO ANDRÉ SAPATIN (CPF 357.XXX.XXX-38) em 31/10/2025 15:03:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E2E1-2E8B-CC1B-DC7C>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.404.097/0001-80
Razão Social: OCTO FARMACO LTDA
Endereço: AV PADRE GREGORIO WESTRUPP 80 / JARDIM DO BOSQUE / LEME / SP / 13613-119

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020601234991589738

Informação obtida em 13/02/2026 16:32:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCTO FARMACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.404.097/0001-80

Certidão nº: 10243298/2026

Expedição: 13/02/2026, às 16:34:30

Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OCTO FARMACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.404.097/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



13/02/2026

0094080545

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 8382507****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OCTO FARMACO LTDA, CNPJ: 29.404.097/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0094080545



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	1		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	567.369.178-59
Nº de Série do Certificado	4787586691979481814
Nome do Signatário	OCTO FARMACO LTDA:29404097000180
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	26/08/2024 a 26/08/2025

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	381.651.398-00
Nº de Série do Certificado	6207167571468755035
Nome do Signatário	ODAIR JOSE MARDEGAN:38165139800
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	28/03/2025 a 28/03/2026

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:OCTO FARMACO LTDA

Período da Escrituração:01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:29.404.097/0001-80

Número de Ordem do Livro:1

Período Selecionado:01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 246.509,66	R\$ 473.379,81
CIRCULANTE		R\$ 246.509,66	R\$ 473.379,81
DISPONIBILIDADES		R\$ 6.643,39	R\$ 4.123,56
CAIXA		R\$ 3.820,10	R\$ 2.772,33
CAIXA		R\$ 3.820,10	R\$ 2.772,33
BANCOS - CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.823,29	R\$ 1.351,23
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 2.823,29	R\$ 1.351,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 239.866,27	R\$ 469.256,25
CLIENTES		R\$ 239.866,27	R\$ 469.256,25
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 239.866,27	R\$ 469.256,25
PASSIVO		R\$ 246.509,66	R\$ 473.379,81
CIRCULANTE		R\$ 8.219,97	R\$ 363,55
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 8.219,97	R\$ 363,55
EMPRÉSTIMOS E FINANÇ A CURTO PRAZO		R\$ 7.499,97	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 7.499,97	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 720,00	R\$ 363,55
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 720,00	R\$ 363,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 238.289,69	R\$ 473.016,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 158.289,69	R\$ 393.016,26
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 158.289,69	R\$ 393.016,26
LUCROS ACUM. E/OU SALDO À DISPOS.ASEMB		R\$ 158.289,69	R\$ 393.016,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.DD.60.0D.C6.BD.EE.82.E1.E4.85.65.F5.EC.53.E8.B5.10.3B.91-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OCTO FARMACO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.404.097/0001-80

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta		R\$ 79.931,28	R\$ 250.940,00
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 79.931,28	R\$ 250.940,00
(-) Deduções		R\$ (4.795,89)	R\$ (14.918,04)
(-) SIMPLES		R\$ (4.795,89)	R\$ (14.918,04)
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 75.135,39	R\$ 236.021,96
LUCRO BRUTO		R\$ 75.135,39	R\$ 236.021,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.419,51)	R\$ (1.295,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.419,51)	R\$ (1.295,39)
(-) Despesas Gerais		R\$ (2.424,00)	R\$ (0,00)
(-) REMUNER.SÓCIOS, DIRET. ADMINISTRADORES		R\$ (2.424,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.995,51)	R\$ (1.295,39)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.995,51)	R\$ (1.295,39)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 69.715,88	R\$ 234.726,57
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 69.715,88	R\$ 234.726,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 69.715,88	R\$ 234.726,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.DD.60.0D.C6.BD.EE.82.E1.E4.85.65.F5.EC.53.E8.B5.10.3B.91-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35230786200	CNPJ 29.404.097/0001-80	
NOME EMPRESARIAL OCTO FARMACO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.DD.60.0D.C6.BD.EE.82.E1.E4.85.65.F5.EC.53.E8.B5.10.3B.91	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29404097000180	OCTO FARMACO LTDA:29404097000180	4787586691979481814	26/08/2024 a 26/08/2025	Sim
Contabilista	38165139800	ODAIR JOSE MARDEGAN:38165139800	6207167571468755035	28/03/2025 a 28/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
9A.DD.60.0D.C6.BD.EE.82.E1.E4.85.65.F5.EC.53.E8.B5.10.3B.91-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2025 às 13:52:46

77.CA.D2.68.5B.22.67.90
55.06.A3.7D.CF.D7.25.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: OCTO FARMACO LTDA

CNPJ: 29.404.097/0001-80 Nire: 35230786200 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 9A.DD.60.0D.C6.BD.EE.82.E1.E4.85.65.F5.EC.53.E8.B5.10.3B.91-

Consulta Realizada em: 15/05/2025 14:00:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OCTO FARMACO LTDA
NIRE	35230786200
CNPJ	29.404.097/0001-80
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PIRASSUNUNGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1596

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OCTO FARMACO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1596
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.DD.60.0D.C6.BD.EE.82.E1.E4.85.65.F5.EC.53.E8.B5.10.3B.91-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

OCTO FÁRMACO LTDA

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{473.379,81}{363,55} = \boxed{1.302,10}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{473.379,81}{363,55} = \boxed{1.302,10}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{473.379,81}{363,55} = \boxed{1.302,10}$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{363,55}{473.379,81} = \boxed{0,0008}$$

ODAIR JOSE
MARDEGAN

JUNIOR:26992376802

Assinado de forma digital
por ODAIR JOSE MARDEGAN
JUNIOR:26992376802
Dados: 2025.05.30 09:44:17
-03'00'

ODAIR JOSÉ MARDEGAN JUNIOR

Contador

CRC/SP nº 1SP214839/O-0

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	567.369.178-59
Nº de Série do Certificado	4787586691979481814
Nome do Signatário	OCTO FARMACO LTDA:29404097000180
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	26/08/2024 a 26/08/2025

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	381.651.398-00
Nº de Série do Certificado	6207167571468755035
Nome do Signatário	ODAIR JOSE MARDEGAN:38165139800
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	28/03/2025 a 28/03/2026

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OCTO FARMACO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.404.097/0001-80

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 473.379,81	R\$ 1.612.485,39
CIRCULANTE		R\$ 473.379,81	R\$ 1.597.068,93
DISPONIBILIDADES		R\$ 4.123,56	R\$ 832.425,38
CAIXA		R\$ 2.772,33	R\$ 3.495,76
CAIXA		R\$ 2.772,33	R\$ 3.495,76
BANCOS - CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 16.760,96
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB CREDIACIL		R\$ 0,00	R\$ 16.760,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.351,23	R\$ 812.168,66
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 1.351,23	R\$ 0,00
BANCO SICOOB CREDIACIL		R\$ 0,00	R\$ 812.168,66
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 157.278,30
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 157.278,30
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 157.278,30
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 469.256,25	R\$ 607.365,25
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 20.160,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 20.160,00
CLIENTES		R\$ 469.256,25	R\$ 587.205,25
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 469.256,25	R\$ 587.205,25
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 15.416,46
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 868,55
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 868,55
INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL - CREDIACIL		R\$ 0,00	R\$ 868,55
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 14.547,91
BENS		R\$ 0,00	R\$ 14.547,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 14.547,91
PASSIVO		R\$ 473.379,81	R\$ 1.612.485,39
CIRCULANTE		R\$ 363,55	R\$ 65.983,30
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 363,55	R\$ 65.983,30
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 65.983,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 65.983,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OCTO FARMACO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.404.097/0001-80

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 363,55	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 363,55	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 473.016,26	R\$ 1.546.502,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 1.100.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 80.000,00	R\$ 1.100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 1.100.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 393.016,26	R\$ 446.502,09
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 393.016,26	R\$ 446.502,09
LUCROS ACUM. E/OU SALDO À DISPOS.ASEMB		R\$ 393.016,26	R\$ 446.502,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OCTO FARMACO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.404.097/0001-80

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta		R\$ 250.940,00	R\$ 92.485,00
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 250.940,00	R\$ 92.485,00
(-) Deduções		R\$ (14.918,04)	R\$ (6.511,61)
(-) SIMPLES		R\$ (14.918,04)	R\$ (6.511,61)
Outras Receitas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 3.742,04
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 3.742,04
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.742,04
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 236.021,96	R\$ 89.715,43
LUCRO BRUTO		R\$ 236.021,96	R\$ 89.715,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.295,39)	R\$ (36.229,60)
(-) Despesas Gerais		R\$ (0,00)	R\$ (22.631,42)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (12.846,90)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.330,80)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (230,88)
(-) PRÊMIOS DE SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.623,71)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.762,06)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (837,07)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.295,39)	R\$ (1.814,32)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.295,39)	R\$ (1.814,32)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (11.783,86)
(-) DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (11.783,86)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 234.726,57	R\$ 53.485,83
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 234.726,57	R\$ 53.485,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 234.726,57	R\$ 53.485,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35230786200	CNPJ 29.404.097/0001-80	
NOME EMPRESARIAL OCTO FARMACO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29404097000180	OCTO FARMACO LTDA:29404097000180	4787586691979481814	26/08/2024 a 26/08/2025	Sim
Contabilista	38165139800	ODAIR JOSE MARDEGAN:38165139800	6207167571468755035	28/03/2025 a 28/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.
FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2025 às 14:21:02

38.B0.06.5E.31.27.FB.09
E8.E4.B0.24.0B.19.D6.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: OCTO FARMACO LTDA

CNPJ: 29.404.097/0001-80 Nire: 35230786200 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-

Consulta Realizada em: 15/05/2025 13:36:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	OCTO FARMACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.404.097/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OCTO FARMACO LTDA
NIRE	35230786200
CNPJ	29.404.097/0001-80
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LEME
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1611

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OCTO FARMACO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1611
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.E7.F6.16.12.CF.D5.B7.2C.73.53.31.FA.04.DD.F9.96.C0.CA.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

OCTO FÁRMACO LTDA

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.597.068,93 + 15.416,46}{65.983,30} = \frac{1.612.485,39}{65.983,30} = \boxed{24,44}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.612.485,39}{65.983,30} = \boxed{24,44}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.597.068,93}{65.983,30} = \boxed{24,20}$

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{65.983,30}{1.612.485,39} = \boxed{0,0409}$

ODAIR JOSE
MARDEGAN
JUNIOR:26992376802

Assinado de forma digital
por ODAIR JOSE MARDEGAN
JUNIOR:26992376802
Dados: 2025.05.30 09:43:51
-03'00'

ODAIR JOSÉ MARDEGAN JUNIOR

Contador

CRC/SP nº 1SP214839/O-0



Prefeitura Municipal de Jundiaí
Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

ATESTADO

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa ÓCTO FÁRMACO LTDA EPP, estabelecida na cidade de LEME/SP, AV PADRE GREGÓRIO WESTRUPP, 80 - Bairro JARDIM DO BOSQUE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29404097/0001-80, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE o seguinte :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025

Nota de empenho nº 18.894, de 08/07/2025

1100000 CAPS - MEDICAMENTO- IDENTIFICACAO: OMEPRAZOL- APRESENTACAO: CAPSULA- DOSAGEM: 20 MG- UNIDADE: CAPSULA- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- VIA DE ADMINISTRACAO: USO ORAL- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- EMBALAGEM: BLISTER - Marca : GENERICO GLOBO RMS 105350172

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025

Nota de empenho nº 27.718, de 02/10/2025

19500 CAPS - - IDENTIFICACAO: FLUCONAZOL- APRESENTACAO: CAPSULA- DOSAGEM: 150 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELFAR / FLUCOL RMS 105710084

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

Nota de empenho nº 28.785, de 17/10/2025

1502500 CMPS - - IDENTIFICACAO: SINVASTATINA- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 20 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GLOBO GENERICO RMS 1053501850062

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 10 de novembro de 2025

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OCTO FÁRMACO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **29.404.097/0001-80**, Inscrição Estadual nº **415.250.190.112**, com sede à Avenida Padre Gregório Westrupp, nº 80, Jardim do Bosque, CEP 13.613-119, no município de Leme/SP, foi vencedora do **Pregão Eletrônico nº 039/2025**, firmando a **Ata de Registro de Preços nº 084/2025** com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**, inscrita no CNPJ nº **46.362.661/0001-68**.

No âmbito da referida contratação, a empresa forneceu materiais à Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento a seguir:

Pregão	Pedido de Fornecimento	Empenho	Objeto	Quant.	Nota Fiscal
39/2025	5709/2025	8079/2025	Carbonato de Calcio 500mg + Vit D3 400ui	70.000	535 900
			Deltametrina 20mg	200	
	5876/2025	8223/2025	Acetilcisteína 20mg	3.000	496 604 669 670
			Acido Folico 5mg	40.000	
			Carbonato de Calcio 1250mg	50.000	
			Fluconazol 150mg	2.000	
			Óleo Mineral 100ml	100	
			Omeprazol 20mg	200.000	
			Sulfadiazina 1% 30gr	1.000	
			Salbutamol 100mcg 120ml	200	
			Sulfato Ferroso 40mg	60.000	
			Neomicina + Bacitracina Pomada	3.000	

Declaramos que **todos os materiais foram entregues dentro dos prazos estabelecidos**, atendendo integralmente às **especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos** na contratação.

Ressaltamos, ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente suas obrigações contratuais, não havendo, até a presente data, **qualquer registro de ocorrência que a desabone técnica ou comercialmente**.

Leme, 15 de janeiro de 2026.

Lisete Cristina Ganéo Kinock
Secretária Municipal de Saúde

Av. Dr. Hermínio Ometto, 705 • Jd. Alvorada • CEP 13611-300 • Leme • SP
(19) 3097 1010 • saude@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LISETTE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/40D5-360F-60C1-715D> e informe o código 40D5-360F-60C1-715D



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **247da326cbc19fa722b91d99531816b5a5434206a3506069972e6a46ca887910** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306281** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO LEME**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO LEME**", faz prova de que em **05/02/2026 08:22:07**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2026 08:24:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb81cb2cb45009e8788abe5222c4a4b81afb4805719d2f48435d64d963fa5f1a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã – IPUÃ – Estado de São Paulo
CEP: 14.611-080 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100 – E-mail: pregao@ipua.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Ipuã, inscrita no CNPJ: 49.556.863/0001-39, localizada na Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã, CEP 14.611-080, neste ato representada por Maria Júlia da Silva Paz, Agente de Contratação, por intermédio deste documento vem atestar que a empresa **ÓCTO FÁRMACO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.404.097/0001-80**, com sede na Avenida Padre Gregório Westrupp, nº 80, Jardim do Bosque, na cidade de Leme/SP, CEP 13.613-119, tem fornecido ao MUNICÍPIO DE IPUÃ, através da Ata de Registro de Preços nº 013/2025 para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos de Ipuã, que são distribuídos na farmácia municipal, nas unidades de Saúde e pronto socorro, aos munícipes, para o período de 12 (doze) meses, referente ao Processo Administrativo nº 129/2024 Pregão Eletrônico nº 039/2024, Notas Fiscais (DANFE) nº 184 e 200.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca
5	Acido Acetilsalicílico 100mg	20.000	Comprimido	DORMEC IMEC
9	Alopurinol 100mg	9.990	Comprimido	GENÉRICO SANOFI/MEDLEY
46	Diclofenaco 50mg	10.000	Comprimido	GENÉRICO BELFAR
52	Dipirona 500mg/ML Frasco Com 10 ML	600	Frasco	MAXALGINA NATULAB
53	Dipirona 500mg	90.000	Comprimido	GENÉRICO GREENFARMA
74	Loratadina 10mg	30.000	Comprimido	GENÉRICO GEOLAB
102	Sais Para Reidratação Oral Pó Para Solução	1.000	Sachê	AQUALEV MAYBEN
105	Simeticona 75mg/ML Frasco Com 10 ML	500	Frasco	LUFBEN NATULAB

Informamos ainda que a referida empresa vem cumprindo corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Ipuã/SP, 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ
Data: 10/04/2025 10:44:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Júlia da Silva Paz
Agente de Contratação
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/12/2025 07:58:14 que o documento de hash (SHA-256)
62744743b4c1a833a7742a649fde4b32d1346cb96e9109905f8a949d56b78aaf foi validado em 05/12/2025 07:57:03 através da transação blockchain
0x48b0bd4c1686b58a99550fe4c3bdf76f43fc3733c9d3f54f04ba1d23e81239f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298820)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **62744743b4c1a833a7742a649fde4b32d1346cb96e9109905f8a949d56b78aaf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **298820** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAP. TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAP. TÉCNICA**", faz prova de que em **05/12/2025 07:56:40**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/12/2025 07:58:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x48b0bd4c1686b58a99550fe4c3bdf76f43fc3733c9d3f54f04ba1d23e81239f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de CAPACIDADE TÉCNICA que a empresa OCTO FÁRMACO LTDA ME, CNPJ nº 29.404.097/0001-80, com sede na Avenida Padre Gregorio Westrupp, nº 80 - Jardim do Bosque - Leme/SP - CEP: 13.613-119, forneceu ao Município de Hortolândia CNPJ/MF nº. 67.995.027/0001-32, com sede na Rua Projetada 12 nº 100 - Jardim Metropolitano - Hortolândia/SP - CEP: 13184-792, conforme especificações abaixo:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Empenho
Carbonado de Cálcio 500MG+Vitamina D 400UI	Comprimido.	420.000	R\$ 21.000,00	4085/2025
Óleo mineral purificado com 100 ML	Frasco.	2.100	R\$ 6.468,00	4024/2025
Amiodarona 200MG	Comprimido.	30.000	R\$ 10.800,00	5059/2025
Anlodipino, Besilato de 5MG	Comprimido.	600.000	R\$ 18.000,00	5105/2025
Aminofilina 100MG	Comprimido.	2.500	R\$ 125,00	5639/2025
Diazepan 10MG	Comprimido.	85.000	R\$ 3.400,00	5795/2025
Brometo de Ipratrópio 0,25MG/20ML	Frasco.	50	R\$ 55,00	6549/2025
Sulfato Ferroso 25MG/ML 30ML	Frasco.	2.000	R\$ 1.860,00	6574/2025
Tramadol 50MG	Capsula.	400	R\$ 60,00	7933/2025
Carbonado de Cálcio 500MG+Vitamina D 400UI	Comprimido.	90.000	R\$ 4.500,00	7936/2025
Acido Fólico 5MG	Comprimido.	120.000	R\$ 3.600,00	7936/2025
Tiamina (Vitamina B1) 300MG	Comprimido.	600.000	R\$ 18.000,00	7936/2025
Ibuprofeno 50MG/ML - 20ML	Frasco.	1.800	R\$ 3.996,00	7926/2025
Óleo mineral purificado com 100 ML	Frasco.	1.900	R\$ 5.852,00	7926/2025

Informamos que a contratada forneceu o objeto dentro dos prazos e quantidades estipulados de acordo com o edital, não havendo até a presente data nenhum motivo que a desabone.

Hortolândia, 17 de junho de 2025

DOUGLAS MATEUS
STELLA
SEGALLIO:345371118
10

Assinado de forma digital por
DOUGLAS MATEUS STELLA
SEGALLIO:34537111810
Dados: 2025.06.17 11:30:40
-03'00'

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 08:13:10 que o documento de hash (SHA-256)
5e4a05b0c5daa3f272dd7c02c8a07974164f63b4d98f31f93e9508627095759b foi validado em 05/02/2026 08:09:40 através da transação blockchain
0x5115991f1fd7299d933b087e6f39502bb99b14239bef485026b5fc2af3800d48 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306277)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5e4a05b0c5daa3f272dd7c02c8a07974164f63b4d98f31f93e9508627095759b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306277** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Hortolandia NOV_2025**", cujo assunto é descrito como "**Hortolandia NOV_2025**", faz prova de que em **05/02/2026 08:09:29**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2026 08:13:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5115991f1fd7299d933b087e6f39502bb99b14239bef485026b5fc2af3800d48**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua João Virgínio dos Santos, 505, Centro, cidade de Ubarana - SP, CEP 15225-000, devidamente inscrita no CNPJ Nº 65.708.786/0001-41, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA, brasileiro, Secretário Municipal, portador do RG nº 26.580.431-0 e do CPF nº 159.335.468-10, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **OCTO FÁRMACO - LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.404.097/0001-80, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que desabone.

Segue abaixo os produtos fornecidos pela empresa referente aos pedidos a NF111.

MEDICAMENTOS	MARCA	QUANTITATIVO
Dipirona 500MG CP	Greenpharma	12.000
Sais para reidratação 27MG Sem sabor	Mayben	990

Registramos ainda que os produtos fornecidos foram considerados de boa qualidade, superando as nossas expectativas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ubarana-SP, 05 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data: 05/02/2025 09:37:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTONIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 08:14:57 que o documento de hash (SHA-256)
67e1e5e24eedabf5f3495f676e6a47a288de99ee2a4bca27b3c8ca1f4acd64b4 foi validado em 05/02/2026 08:08:50 através da transação blockchain
0xaff6112574cb2c38639023d343556cb81229b418a729b655b5c65c19ae1f6612 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306276)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67e1e5e24eedabf5f3495f676e6a47a288de99ee2a4bca27b3c8ca1f4acd64b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306276** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Ubarana-NOV_2025**", cujo assunto é descrito como "**Ubarana-NOV_2025**", faz prova de que em **05/02/2026 08:08:39**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2026 08:14:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaff6112574cb2c38639023d343556cb81229b418a729b655b5c65c19ae1f6612**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vargem, 24 de março de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geraldo de Oliveira, 236 - Centro, Vargem - SP, CEP 12935-000, devidamente inscrita no CNPJ Nº 67.160.507/0001-83, neste ato representada pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo Sr. EDVALDO CARDOSO DE LIMA, brasileiro, Secretário Municipal, portador do RG nº 40.646.248-3 e do CPF nº 326.624.748-58, ATESTA para os devidos fins que a empresa OCTO FÁRMACO - LTDA, inscrita no CNPJ: 29.404.097/0001-80, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que desabone.

Segue abaixo os produtos fornecidos pela empresa referente aos pedidos a NF171.

MEDICAMENTOS	MARCA	QUANTITATIVO
ACIDO FÓLICO 5 MG - COMPRIMIDO	HÍPOLABOR	50.000
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	MAXALGINA/NATULAB	10.000

Registramos ainda que os produtos fornecidos foram considerados de boa qualidade, superando as nossas expectativas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Edvaldo Cardoso de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Vargem - SP

Edvaldo Cardoso de Lima
Secretário Municipal de Saúde

Rua Vicente Pedro da Silva, 50 - Vargem/SP - CEP: 12935-000 - Fone: (11) 4598-4411

www.vargem.sp.gov.br



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **560129fdab9687ea8287a5d2c2b3588222cfaebc285f2a7b74d4e3731b3bc879** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306275** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Vargem - NOV_2025**", cujo assunto é descrito como "**Vargem - NOV_2025**", faz prova de que em **05/02/2026 08:06:47**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2026 08:15:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x69ada7e9d7101be09cd121def077e9f04d3a7920ce5c523f00ab129d1749d616**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000024-1-0**

DATA DE VALIDADE: **19/11/2026**

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **46.374/2025** DATA DO PROTOCOLO: **07/10/2025**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **OCTO FARMACO LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **OCTO FARMACO**
CNPJ / CPF: **29.404.097/0001-80**
LOGRADOURO: **Avenida PADRE GREGÓRIO WESTRUPP** NÚMERO: **80**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM DO BOSQUE**
MUNICÍPIO: **LEME**
CEP: **13613-119** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **HUGO CARREIRA MARDEGAN**

CPF: **56736917859**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIANE CRISTINA ALVES RISSO**

CPF: **38972554804**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **110177**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 352670401-464-000024-1-0	DATA DE VALIDADE: 19/11/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
MEDICAMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA DISTRIBUIR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA DISTRIBUIR

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME		19/11/2025	
LOCAL	HUGO CARREIRA	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DO NÚCLEO
CIENTES:	MARDEGAN:56736917859		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA	
Documento assinado digitalmente			
 ELIANE CRISTINA ALVES RISSO			
Data: 19/12/2025 15:17:12-0300			
Verifique em https://validar.iti.gov.br			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA	

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.1doc.com.br/verificacao/30F4-CC8E-5646-4A5B> e informe o código 30F4-CC8E-5646-4A5B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30F4-CC8E-5646-4A5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI (CPF 185.XXX.XXX-85) em 19/12/2025 11:32:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/30F4-CC8E-5646-4A5B>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 13/02/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social OCTO FARMACO LTDA	CNPJ 29.404.097/0001-80
Nome Fantasia OCTO FARMACO	
Endereço na Internet www.octofarmaco.com.br	SAC
Endereço Completo AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP, 80, - JARDIM DO BOSQUE CEP: 13.613-119	Cidade/UF LEME/SP
Responsável Técnico AROLDO CARLOS ROMANZOTI	Responsável Legal HUGO CARREIRA MARDEGAN

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.32139-5	Data da Autorização 19/11/2024	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.437059/2024-86</u>	Autorização Medicamento	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)**Dados de Inspeção**

Nenhum registro encontrado

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.293, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve: Art. 1º. Cancelar as Autorizações de Funcionamento e Autorizações Especiais constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO ANEXO PENA & MENEGHITTI 2006 TRANSPORTES LTDA EPP / 08.004.247/0005-11 25351.045651/2021-11 / 4030306 70574 - AFE/AE - Cancelamento de Ofício / 1029099231 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 155/2023-SES-CCD-CVS-DITEP-MEDI, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1029277/23-2. 25351.056512/2021-12 / 1250772 70787 - AE - Cancelamento de Ofício de Autorização Especial / 1029103232 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 155/2023-SES-CCD-CVS-DITEP-MEDI, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1029295/23-1. 25351.045402/2021-17 / 8217573 70574 - AFE/AE - Cancelamento de Ofício / 1029076231 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 155/2023-SES-CCD-CVS-DITEP-MEDI, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1029276/23-4. pentapack embalagens Ltda / 43.248.673/0001-78 25351.162621/2012-85 / 8084793 70574 - AFE/AE - Cancelamento de Ofício / 1019537238 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 41/2023- SES-CCD-CVS-DITEP-CORRE, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1019543/23-2. EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / 61.190.096/0001-92 25351.171007/2004-98 / 3029362 719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 1556391242 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelamento a pedido da empresa. RESOLUÇÃO-RE Nº 4.294, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve: Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO ANEXO RUTINELLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 56.441.588/0001-73 25351.440887/2024-00 / 5146649 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1561157244 FARMACIA SANTA PAULINA LTDA. / 57.706.601/0001-31 25351.441697/2024-00 / 5147078 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1567703241 REC SSS EXPRESSO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 46.469.486/0001-02 25351.437087/2024-01 / 1321407 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1528272242 TEREZINHA S DA SILVA / 57.540.477/0001-87 25351.441009/2024-01 / 5146848 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1562099248 SSS COM DE PROD FAR LTDA / 57.887.537/0001-32 25351.440855/2024-04 / 5146561 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1560900245 FARMA ELO LTDA / 20.826.923/0001-04 25351.441150/2024-04 / 5146925 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1565092244 V H M PRODUTOS FARMACEUTICOSLTDA / 58.055.026/0001-17 25351.440220/2024-07 / 5146527 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1556156243
LIDIA APARECIDA L DO REGO FARMACIA / 56.938.726/0001-24 25351.441164/2024-10 / 5146939 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1565482247
PVGF DROGARIA LTDA / 57.045.594/0001-74 25351.441679/2024-10 / 5147047 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1567607241
RJCF DROGARIA DE PACIENCIA LTDA / 57.569.102/0001-40 25351.441767/2024-11 / 5147186 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1568225245
DROGARIA MAIS POPULAR LTDA / 56.746.847/0001-74 25351.441783/2024-12 / 5147190 COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1568332246
7set comércio e serviços ltda / 52.781.079/0001-39 25351.434501/2024-12 / 4075098 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1505139244
I.G.M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.621.809/0001-58 25351.440918/2024-14 / 5146697 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1561420247
CENTRO ESPECIALIZADO DE CITOLOGIA LTDA / 89.949.176/0011-70 25351.432400/2024-15 / 8303663 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1484074246
ESSENCIAL PHARMA LTDA / 52.311.888/0001-87 25351.440971/2024-15 / 5146774 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1561757241
JP DA SILVA MEDICAMENTOS LTDA / 32.061.197/0002-46 25351.441220/2024-16 / 5146960 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1565663241
FARMACIA BRASIL TIMBAUBA LTDA / 56.661.913/0001-03 25351.441735/2024-16 / 5147172 COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1567976247
GREEN STAR QUIMICA LTDA / 45.156.631/0001-32 25351.439034/2024-17 / 3136451 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1547462248
SHPX LOGISTICA LTDA / 42.446.277/0054-02 25351.434461/2024-17 / 8305158 TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1504774248
MARIA DAS GRACAS DANTAS CAVALCANTE / 05.584.956/0002-82 25351.441799/2024-17 / 5147250 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL



COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1505697247

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3610-90
25351.440915/2024-81 / 5146670
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1561379247

STELLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA / 55.514.837/0001-40
25351.438694/2024-81 / 2100940
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1541419243

DENTAL CARISMA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS eirelli / 11.806.963/0001-01
25351.438990/2024-81 / 4075100
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1547088249

C M S SERVICO DE ENTREGA RAPIDA LTDA / 03.901.057/0001-50
25351.434442/2024-82 / 2100663
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1504444248

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1416-92
25351.440859/2024-84 / 5146575
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1560918241

OCTO FARMACO LTDA / 29.404.097/0001-80
25351.437059/2024-86 / 1321395
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1528037243

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3442-41
25351.440866/2024-86 / 5146592
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1560960248

S&J DISTRIBUIDORA LTDA / 55.953.399/0001-17
25351.436979/2024-87 / 1321378
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1527346242

VAZ E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 54.223.202/0001-21
25351.441700/2024-87 / 5147081
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1567726241

SUPPI & SUPPI MEDICAMENTOS - LTDA / 57.985.043/0001-90
25351.440873/2024-88 / 5146621
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1560994240

FARMACIA J NUNES LTDA / 36.006.638/0003-49
25351.442140/2024-88 / 5147462
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1574228242

WELLINGTON LUCAS PAULO DE OLIVEIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS / 57.048.702/0001-62
25351.440908/2024-89 / 5146652
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1561347248

FARMA LESTE MASTER LTDA / 04.095.981/0002-30
25351.441718/2024-89 / 5147124
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1567837247

VENDEMMIA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 13.631.538/0008-12
25351.437071/2024-91 / 8304425
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1528123247

DROGA MAX LTDA / 57.774.927/0001-04
25351.441787/2024-92 / 5147201
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1568354240

DROGARIA HONRA LTDA / 56.198.508/0001-09
25351.441794/2024-94 / 5147215
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1568378246

FARMACIA LANDO FARMA LTDA / 57.599.984/0001-96
25351.441829/2024-95 / 5147277
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1568677243

A MEDICAL LOPES LTDA / 37.787.000/0001-93
25351.379090/2024-95 / 1322161
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1016325240

ETHOS IMPORTADORA E EXPORTADORA I 4 LTDA / 21.146.631/0001-93
25351.433197/2024-96 / 8305144
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1490736247

GY DISTRIBUICAO E TRANSPORTES DE HIGIENICOS LTDA. / 23.112.563/0001-77
25351.434553/2024-99 / 3136143
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1505638241

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.295, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ROGE BELEZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 28.045.448/0001-40
25351.638127/2017-01 / 3077195
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1337901245

JR IMPLANTES COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E CIRURGICO LTDA / 23.523.263/0001-80
25351.101604/2017-03 / 8148078
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1567827241

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2145-42
25351.573584/2019-05 / 7683992
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1499440243

DROGARIA ALIBERTI LTDA / 56.971.114/0001-33
25351.429935/2024-09 / 5137648
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1482948249

NH COMERCIO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 24.074.910/0001-87
25351.257775/2022-10 / 8253606
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 13/02/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social OCTO FARMACO LTDA	CNPJ 29.404.097/0001-80
Nome Fantasia OCTO FARMACO	
Endereço na Internet www.octofarmaco.com.br	SAC
Endereço Completo AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP, 80, - JARDIM DO BOSQUE CEP: 13.613-119	Cidade/UF LEME/SP
Responsável Técnico AROLDO CARLOS ROMANZOTI	Responsável Legal HUGO CARREIRA MARDEGAN

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.32143-8	Data da Autorização 21/11/2024	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.437125/2024-18</u>	Autorização Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)**Dados de Inspeção**

Nenhum registro encontrado

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.310, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MED VIDA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 55.097.047/0001-07
25351.437079/2024-57 / 8304442
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1528197241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

TRANSNIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 05.367.573/0009-29
25351.437117/2024-71 / 8304491
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1528443241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.311, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ANA TERRA MANIPULACAO LTDA / 19.576.137/0001-17
25351.591917/2015-40 / 1147624
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1575807246
25351.110670/2014-98 / 7123447
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1577957245

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.312, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DALLAS MEDICAMENTOS LTDA / 55.228.998/0002-59
25351.440968/2024-00 / 1322004
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1561749249

TRANSNIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 05.367.573/0009-29
25351.437118/2024-16 / 1321424
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1528444248

OCTO FARMACO LTDA / 29.404.097/0001-80
25351.437125/2024-18 / 1321438
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1528527241

IND LOG LTDA / 45.419.598/0001-96
25351.437874/2024-45 / 1321501
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1534701249

I NOVE LOG LTDA / 49.854.392/0001-45
25351.440905/2024-45 / 1321944
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1561324248

MLOGG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 03.869.905/0001-90
25351.440895/2024-48 / 1321931
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1561201243

DIPROMED-DISTRIBUIDORA DEPRODUTOS MEDICOS LTDA / 00.286.687/0001-73
25351.437926/2024-83 / 1321529
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1535165243

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, torna público às entidades sindicais e demais usuários dos sistemas CNES que, em virtude da indisponibilidade parcial desse sistema, ocorrida entre os dias 20 de agosto de 2024 e 15 de novembro de 2024, foram suspensos todos os prazos processuais concedidos às entidades sindicais para providências de que tratam o inciso IV, combinado com § 1º do art. 10 e parágrafo único do art. 19 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023.

Com o restabelecimento da funcionalidade para o saneamento de informações de Solicitações de Registro Sindical (SC) e de Alterações Estatutária (SA), as entidades sindicais notificadas nos termos da Portaria MTE nº 3.472, de 2023, devem proceder conforme as orientações constantes na notificação recebida, entretanto, acessando o endereço eletrônico cnes.trabalho.gov.br, na opção Solicitações - "Registro Sindical (SC)" ou "Alteração Estatutária (SA)", conforme o caso.

Assim, fica estabelecido que a contagem dos prazos será retomada a partir do dia 25 de novembro de 2024, sendo restituído aos interessados o tempo igual ao que faltava para a complementação dos prazos no momento da suspensão, nos termos do art. 221 do Código de Processo Civil e do Parecer n. 00090/2023/CONJUR-MTE/CGU/AGU.

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2273(SEI3731921), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.206114/2024-87, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Pilõezinhos/PB, CNPJ 08.298.408/0001-01, para representação da categoria Profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, no caso de proprietários, em área que não exceda a 02 (dois) módulos rurais de sua região e/ou Município que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, no Município de Pilõezinhos/PB, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, com abrangência Municipal e base territorial no Município de Pilõezinhos, no Estado da Paraíba/PB, nos termos dos arts. 13 e 14 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023, para fins de publicidade e abertura de prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2282 (SEI3739410), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.206311/2024-04 de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GOIANA - STR, CNPJ 10.329.266/0001-36, para representação da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, com abrangência Municipal e base territorial no Município de Goiana, no Estado de Pernambuco, nos termos dos arts. 13 e 14 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023, para fins de publicidade e abertura de prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2409 (SEI 3900165), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.201607/2024-21, de interesse do SINDITAC-NAVEGANTES - SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS E CONTÊINERES EM GERAL DE NAVEGANTES E REGIÃO, CNPJ 13.624.698/0001-68, para representação da categoria Econômica dos transportadores autônomos de cargas e contêineres em geral, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Apiúna, Araquari, Ascurra, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Benedito Novo, Blumenau, Bombinhas, Botuverá, Brusque, Camboriú, Canelinha, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Guararirim, Ilhota, Imbituba, Indaial, Itajaí, Itapema, Itapoá, Luiz Alves, Massaranduba, Navegantes, Nova Trento, Penha, Pomerode, Porto Belo, Rio dos Cedros, Rodeio, São João Batista, São João do Itaperiú, Tijucas e Timbó, Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 13 e 14 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023, para fins de publicidade e abertura de prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2325 (3799068), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.206063/2024-93, de interesse do Sindicato das Empresas de Promoção de Vendas dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, CNPJ 45.280.586/0001-23, para representação da categoria Econômica das empresas da promoção de vendas, com abrangência Interestadual e base territorial nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, nos termos dos arts. 13 e 14 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023, para fins de publicidade e abertura de prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2326 (SEI 3799930), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.206245/2024-64, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário, CNPJ 80.628.621/0001-53, para representação da categoria Profissional dos Trabalhadores nas indústrias da Construção e do Mobiliário nas atividades enquadradas no anexo do artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, terceiro grupo: na indústria da construção civil (pedreiro, armador, servente, carpinteiro, pintor, acabador cerâmico, eletricista industrial, guincheiro, operador de grua, encanador, estocador, bombeiros hidráulicos e trabalhadores em geral de estradas, pontes, portos e canais); na indústria de Olarias; Cimento, Cal e Gesso; Artefatos de Cimento Armado; Ladrilhos Hidráulicos, Refratários e Produtos de Cimento, na indústria de cerâmica Branca e Vermelha para construção; na indústria de mármore, granitos, Pintura, Decoração, Estuques e Ornato; Oficiais eletricitas; Oficiais marceneiros; trabalhadores nas indústrias de serraria, Carpintaria, Tanoaria, Madeiras Compensadas e Laminados, Aglomerados, Fibras e chapas de Madeira e Móveis de Madeiras; na indústria de móveis de junco, vime e de vassouras; na indústria de molduras; na indústria de Cortinados, Estofados, Escovas e Pincéis; na indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tratoristas (excetuando os rurais); e Operadores de Máquinas Pesadas na Indústria da Construção, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupia, Novo Horizonte, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Bernardino, São Domingos e São Lourenço do Oeste, no Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 13 e 14 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023, para fins de publicidade e abertura de prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2327 (3800923), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.206251/2024-11, de interesse do STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jaqueira, CNPJ 01.515.511/0001-09, para representação da categoria Profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, com abrangência Municipal e base territorial no município de Jaqueira, no Estado de Pernambuco, nos termos dos arts. 13 e 14 da Portaria MTE nº 3.472, de 2023, para fins de publicidade e abertura de prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:

OCTO FARMACO

CNPJ:

29404097000180

Reg N°: 93770

Razão Social:

OCTO FARMACO LTDA

Endereço:

AV PE GREGORIO WESTRUPP 80 JD DO BOSQUE

Município:

LEME - SP

Ramo de Atividade:

DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 11:30

Responsável Técnico

Dra. ELIANE CRISTINA ALVES

FARMACÊUTICO

CRF:

110177

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 11:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 12 DE MARÇO DE 2025.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 12 DE MARÇO DE 2025.



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **be8553be07c1adedca6bbb84c9837f80202e326336c8c76d2652c2c278f11996** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **298821** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF FARMACÊUTICA**", cujo assunto é descrito como "**CRF FARMACÊUTICA**", faz prova de que em **05/12/2025 07:59:54**, o responsável **Octo Farmaco Ltda (29.404.097/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Octo Farmaco Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/12/2025 08:01:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x621df9fbf5d89e06f81e84df5b15f4a5d79f4c5cecb49c7e4f39d52e79a6ab6f**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - CEP 05409-001
São Paulo - SP Fone (0..11) 3067-1450 - Fax (0..11) 3064-8973
Home page: <http://www.crfsp.org.br>



CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

Nº 4466236/26

O **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP)**, autarquia federal, criado pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com Sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05409-001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CERTIFICA** para os devidos fins, a pedido do(a) próprio(a) interessado(a), com fundamento no artigo 67, V da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que o estabelecimento **OCTO FARMACO LTDA**, situado a Rua/Av. **AV PE GREGORIO WESTRUPP 80 JD DO BOSQUE – LEME / SP – CEP 13613119**, está registrado nesta entidade sob o nº **93.770** e exerce o ramo de atividade de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS/PRODUTOS PARA SAÚDE**, possuindo como Responsável Técnico o(a) Farmacêutico(a) Dr.(a) **ELIANE CRISTINA ALVES**, inscrito(a) sob o nº **110.177**.

Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição.

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2026.



Para validar a certidão, acesse: <https://portal.crfsp.org.br/consultar-certidoes>
Autenticação: 3CE5D-0D943-2F235-6D254-C8DA8-003CB-F2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **29.404.097/0001-80**
Razão Social: **OCTO FARMACO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA PADRE GREGORIO WESTRUPP, 80 - JARDIM DO BOSQUE - 13.613-119 - Leme / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.404.097/0001-80 DUNS®: 91****49
Razão Social: OCTO FARMACO LTDA
Nome Fantasia: OCTO FARMACO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	07/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/04/2026
Receita Municipal	Validade:	30/04/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/02/2026 17:13

CPF: 567.XXX.XXX-59 Nome: HUGO CARREIRA MARDEGAN

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.404.097/0001-80 DUNS®: 91*****49
Razão Social: OCTO FARMACO LTDA
Nome Fantasia: OCTO FARMACO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 415.250.190.112
Inscrição Municipal: 030.725

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/04/2026
Código de Controle: 25050991005-80

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/04/2026
Código de Controle: E2E1-2E8B-CC1B-DC7C



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.404.097/0001-80 DUNS®: 91*****49
Razão Social: OCTO FARMACO LTDA
Nome Fantasia: OCTO FARMACO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MEDICAMENTOS	352670401-464-000024-1-0	19/11/2026
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	93770	12/03/2026
AFE ANVISA - PRODUTOS PARA SAÚDE	1706840241	02/01/2027
AFE ANVISA - MEDICAMENTOS	1.32139-5	19/11/2026
AE ANVISA - MEDICAMENTOS	1.32143-8	19/11/2026
LICENÇA SANITÁRIA - INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS	352670401-464-000025-1-8	14/01/2027



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.404.097/0001-80 DUNS®: 91*****49
Razão Social: OCTO FARMACO LTDA
Nome Fantasia: OCTO FARMACO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH****Alvará Sanitário NUVISA/SRS/BH nº 31/2024****Validade: 24/11/2026**

O Coordenador de Vigilância em Saúde - CVS/SRS/BH, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IM-002**, em que é interessada a empresa **Laboratório Globo S.A - Globo Pharma, CNPJ: 17.115.437/0001-73**, situada na Rodovia MG 424, Km 8,8, Distrito Industrial, São José da Lapa/MG, sob a responsabilidade técnica de **Cláudio Henrique Damasceno Cabral - CRF/MG: 42.121** e **responsáveis técnicos substitutos: Nathália Freitas Emiliano Miranda - CRF/MG:33.928 e Palloma Aline de Mello - CRF/MG:46.297**, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, que habilita a manter as atividades abaixo.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano. SUB-CLASSE 21.22-0-00: Fabricação de suplementos alimentares, promotores de crescimento, vitamínicos e minerais.

Atividades Licenciadas: Armazenar (insumos/medicamento), Distribuir (insumos/medicamento), Embalar (insumos/medicamento), Exportar (insumos/medicamento), Fabricar (insumos/medicamento), Importar (insumos/medicamento), Produzir (insumos/medicamento), Reembalar (medicamento) e Transportar (insumos/medicamento)

Linhas produtivas: Líquidos não estéreis(emulsões, soluções, suspensões, xaropes)

-Sólidos não estéreis (cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós)

-Semissólidos não estéreis(cremes, géis, pomadas).

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S)/ALIMENTOS

10.99-6-07 - Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares.

Atividade licenciada: Fabricar suplementos alimentares

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Atividades Licenciadas: Distribuir

Cozinha Industrial: produção de alimentos para uso exclusivo da empresa.

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Atividades Licenciadas: Importar e Distribuir.

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Atividades Licenciadas: Distribuir cosméticos

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025

Francisco Leopoldo Lemos

Masp: 1.168.909-8

Coordenador de Vigilância em Saúde

Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte - SES/MG

OBSERVAÇÕES:

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$1.399,12, de 15/03/2024.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 5- O Alvará Sanitário NUVISA/SRS/BH nº 31/2024, foi reemetido em 02/08/2024, com a validade de 1 (ano) a partir do último dia de inspeção para Distribuição de Produtos Para Saúde e Cosméticos.
- 6- O Alvará Sanitário NUVISA/SRS/BH nº 31/2024, foi reemetido em 30/08/2024, para Mudança de Responsabilidade Técnica.
- 7- O Alvará Sanitário NUVISA/SRS/BH nº 31/2024, foi reemetido em 13/12/2024, para baixa da responsável técnica substituta Talita Natália do Carmo Aires.
- 8- O Alvará Sanitário NUVISA/SRS/BH nº 31/2024, foi reemetido em 12/09/2025, com a validade de 1 (ano) a partir do último dia de inspeção, realizado no dia 28/04/2025, para Distribuição de Produtos Para Saúde e Cosméticos.
- 9- O Alvará Sanitário NUVISA/SRS/BH nº 31/2024, foi reemetido em 15/12/2025, com a validade de 1 (ano) a partir do último dia de inspeção, realizado nos dias 23, 24 e 26 de junho de 2025, para inclusão da atividade de alimentos e correções.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leopoldo Lemos, Coordenador(a)**, em 17/12/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129466210** e o código CRC **1DBC7269**.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA	CNPJ 31.170.914/0001-24
Nome Fantasia MAYBEN PHARMACEUTICAL EIRELI	
Endereço na Internet	SAC 4644301
Endereço Completo RUA AUGUSTO PEREIRA FRAGNANI, 456 - NOVA DIVINÉIA CEP: 88.905-322	Cidade/UF ARARANGUÁ/SC
Responsável Técnico [Não cadastrado]	Responsável Legal [Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 6.07701-6	Data do Cadastro 18/09/2024	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.410094/2024-58</u>	Cadastro Alimento	
Atividades / Classes Fabricar Alimento		

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

	Mayben			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023	
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 1/30	
Documento Confidencial			Cópia Controlada	

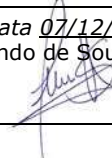
Manual

de

Boas Práticas de Fabricação

- BPF -

Elaboração Data: 15/03/2021 Nome Resp.: Fernando de Souza Venâncio Função: Responsável técnico Conselho Profissional: CRQ 13.402.670 Assinatura	Revisão			
	Nº	Data	Responsável	Assinatura
	01	04/02/22	Fernando de Souza Venâncio	
	02	29/09/22	Fernando de Souza Venâncio	
	03	07/12/23	Fernando de Souza Venâncio	

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023	
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 2/30	
Documento Confidencial			Cópia Controlada	

1) Identificação da empresa

NOME FANTASIA: MAYBEN PHARMACEUTICAL

RAZÃO SOCIAL: MAYBEN PHARMACEUTICAL EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO: R AUGUSTO PEREIRA FRAGNANI, nº 456

CNPJ: 31.170.914/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE: (48) 3198 1294

E-MAIL: contato@mayben.com.br

SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: (48) 3524-8100

LICENÇA SANITÁRIA - (em concessão).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA: 08:00 às 12:00; 13:00 às 18:00.

RELAÇÃO DOS PRODUTOS FABRICADOS E DISTRIBUÍDOS:

1. Suplementos alimentares – produtos isentos de registro, conforme Resolução RDC nº 243, de 26 de Julho de 2018 que dispõe sobre os requisitos sanitários dos suplementos alimentares.

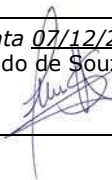
CAPACIDADE DE PRODUÇÃO - Instalada: 200 mil unidades/mês.

CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA:

- Mercado regional;
- Atacadista e varejista.

2) Definições

- **Água potável:** água para o consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendam ao padrão de potabilidade e que não ofereça riscos à saúde.
- **Procedimento Operacional Padronizado-POP:** procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções sequenciais para a realização de

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 3/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

operações rotineiras e específicas na industrialização, armazenamento e transporte de alimentos.

3) Recursos Humanos

3.1) Seleção e recrutamento

3.1.1 Metodologia utilizada na seleção:

A seleção de manipuladores para a área de produção é feita por entrevista realizada pelo responsável técnico, que aborda temas relacionados a atividade que o candidato pretende ocupar, sendo que durante a mesma também são avaliados os cuidados com o asseio pessoal.

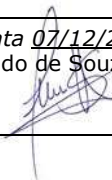
O processo de seleção e recrutamento é realizado em conformidade com o que está estabelecido neste Manual, sendo descrito os métodos de seleção, quanto a análise de currículo, testes psicológicos, exames médicos admissionais e entrevista.

Para a contratação de novos colaboradores, um treinamento de integração deverá ser aplicado a fim de familiarizá-lo com a empresa. Na integração dos novos colaboradores, os temas a seguir deverão ser obrigatoriamente tratados:

- Política da qualidade.
- Estrutura do sistema da qualidade da MAYBEN.
- Organograma da Empresa.
- Processos da Empresa.
- Outros assuntos pertinentes.

3.2 Quadro de pessoal

3.2.1 Organograma da empresa:

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 4/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

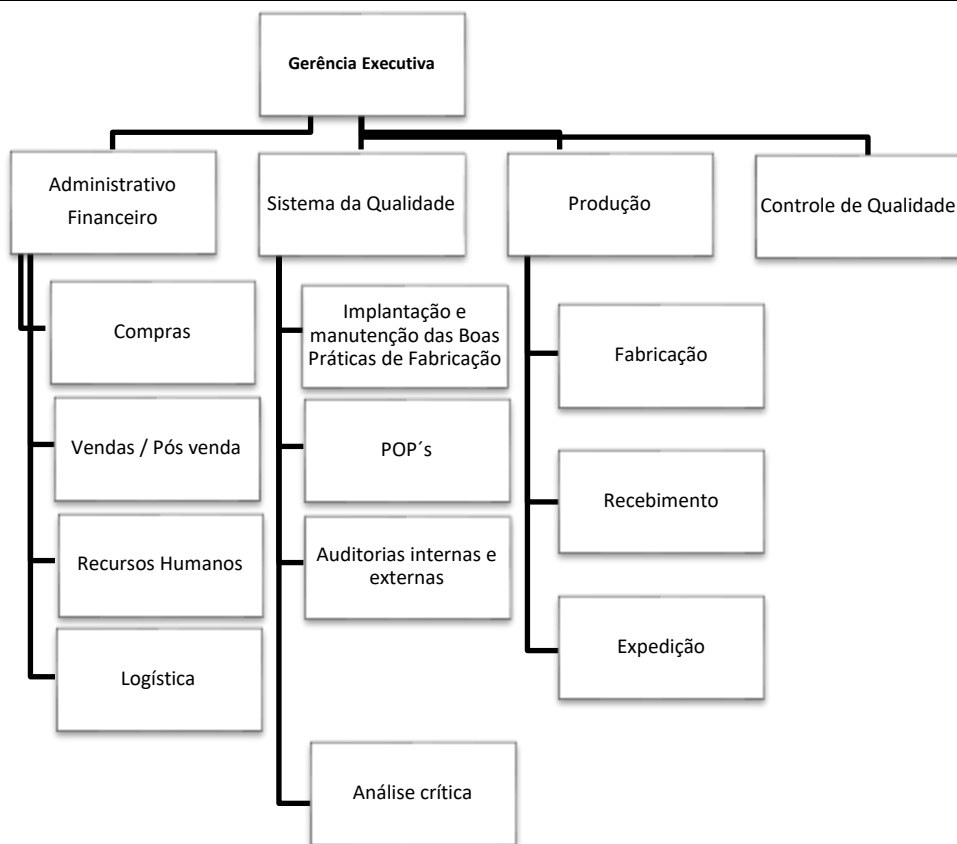


Figura 1: Organograma funcional da MAYBEN.

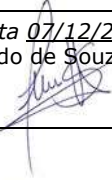
3.2.2 Número de funcionários:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	
	MASCULINO	FEMININO
Responsável Técnico	1	-
Auxiliar de produção	2	17
Controlador de estoque	-	1
Administrativo	1	1
Total	4	19

3.3 Programa de capacitação / Treinamentos

Os colaboradores devem receber instrução periódica e possuir experiência suficiente para o desempenho de suas funções. O programa de capacitação (treinamentos) dos funcionários é realizado em conformidade com o POP 08 (Cursos e Treinamentos).

Aprovação Data 07/12/2023
 Nome: Guilherme May Franklin da Silva
 Assinatura 

Supervisão Data 07/12/2023
 Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)
 Assinatura 

	Mayben	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO	Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN	Folha: 5/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada

No POP a frequência, conteúdo e níveis de aprendizagem são detalhados, evitando que as mesmas pessoas passem várias vezes pelo mesmo tipo de palestras e treinamentos, possibilitando uma evolução no aprendizado. Além disso, contém os procedimentos para os novos contratados e os tipos de recursos necessários.

Os treinamentos são registrados no **FOR-08** de Cursos e Treinamentos (RQ-08-1), contendo o tema, carga horária, setor da empresa, ministrante e relação nominal dos participantes.

Os colaboradores recebem treinamento para executar as tarefas designadas, tendo como foco especial a garantia da qualidade do produto. Os treinamentos são documentados. É realizado um treinamento inicial sobre higiene e conduta, incluindo o uso adequado e manutenção dos EPIs fornecidos pela empresa. Há, ainda, um treinamento voltado para a função, merecendo registro específico.

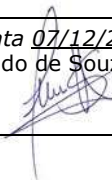
Não é permitido fumar, comer, beber nas áreas de produção e armazenamento ou outras áreas que possam interferir na qualidade do produto. Todas as pessoas que têm contato com o processo, matérias primas, insumos, produtos semiacabados, material de embalagem, processo e produto acabado são devidamente qualificadas, tendo as suas responsabilidades estabelecidas e compreendidas.

São motivados a apoiar a empresa, a fim de que a mesma possa manter os padrões de alta qualidade, estando a par dos princípios das BPF. Recebem, ainda, treinamento contínuo e instruções de higiene relevantes às suas necessidades.

A MAYBEN estabelece procedimentos que visam a garantir as condições de higiene pessoal dos colaboradores, evitando a contaminação dos produtos, embalagens e/ou superfícies de contato com os produtos acabados, de acordo com os requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes, além da conduta dos colaboradores quanto à higiene pessoal.

Os objetivos da qualidade voltados para saúde e qualidade de vida dos colaboradores são tratados conforme procedimento adotado. Este assegura que todo colaborador realize exames para admissão e periodicamente em relação à saúde, necessários às atividades desempenhadas, e que todos os colaboradores são treinados nas práticas de higiene pessoal, bem como utilizam roupas limpas e apropriadas a cada área, conforme estabelecido nos procedimentos documentados.

Para que seja assegurada a proteção dos colaboradores, a empresa disponibiliza equipamentos de proteção coletiva (EPC) e equipamento de proteção individual (EPI) de acordo com as atividades desenvolvidas. Para acesso às áreas produtivas, os colaboradores e visitantes seguem as diretrizes determinadas.

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 6/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

3.3.1 Conteúdo programático

Noções gerais sobre:

- doenças transmitidas por alimentos;
- microbiologia;
- higiene pessoal;
- higienização ambiental;
- controle de pragas;
- segurança e saúde do trabalhador;
- conteúdos técnicos específicos sobre tecnologia de produção.

3.4 Higiene pessoal

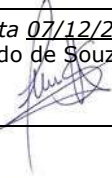
No ato da contratação o manipulador de alimentos deve receber por escrito, através de cartilhas ou manual do manipulador, as normas e diretrizes da empresa em relação a:

3.4.1 Asseio pessoal

- durante a produção não devem tossir, coçar-se, arrumar os cabelos, tocar a boca, narinas, orelhas, fumar, sendo que se não houver como evitar o ato, devem interromper o trabalho e proceder a higienização das mãos;
- manter unhas curtas, limpas, sem esmalte;
- não usar adornos como brinco, colares, anéis, pulseiras, relógios, celulares, piercing, etc.;
- homens preferencialmente não devem usar bigodes, porém se for uma característica pessoal, este deve ser orientado a mantê-lo aparado e usar um protetor;
- não é permitido usar barba;
- cabelos devem estar sempre presos e protegidos por touca, onde todos os fios deverão estar sob a mesma;
- não pentear os cabelos usando uniforme;
- proibido mascar chicletes, comer, manter palitos de dente ou fósforos na boca durante a produção;
- repassar orientações a respeito de higiene bucal;
- não utilizar perfumes.

Higienização de mãos

- A Instrução de Trabalho nº 1 descreve o método de como devem ser higienizadas as mãos;

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 7/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

- O cumprimento dos procedimentos para a higienização das mãos tem como finalidade remover a microbiota transitória da pele e de qualquer sujidade para a prevenção.
- A empresa realiza treinamento específico e monitora a execução dos procedimentos relativos à higiene pessoal, conforme POP 04 (Higiene e saúde dos colaboradores).

Foi afixado cartaz em material impermeável junto aos locais de higienização de mãos com figuras, referentes aos passos de higienização correta das mãos. A higienização ocorre em duas etapas:

- limpeza – remoção de resíduos orgânicos (gordura, proteína, carboidratos)
- anti-sepsia-operação destinada à redução de microrganismos presentes na pele, por meio de agente químico, após a lavagem, enxágue e secagem das mãos.

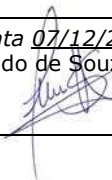
Frequência:

Os funcionários são orientados a higienização das mãos sempre que:

- chegam ao trabalho;
- utilizam os sanitários;
- tossir, espirrar ou assoar o nariz;
- usar esfregões, panos ou materiais de limpeza;
- fumar;
- tocar em sacarias, caixas, garrafas e sapatos;
- tocar em alimentos não higienizados ou crus;
- pegar em dinheiro;
- houver interrupção do serviço;
- iniciar um novo serviço;
- tocar em utensílios não higienizados.;
- recolher lixo e outros resíduos.

3.5 - Uniformes

- Os uniformes devem ser utilizados completos no ambiente fabril. Observação na utilização do Sanitário.
- Utilização do sanitário (necessidades fisiológicas): Retirar o jaleco, touca, máscara e luvas. Para que não haja uma possível contaminação.

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 8/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

Uniforme da linha de produção: composto de toca, calça com elástico, camiseta e jaleco brancos, sapatos brancos (de material impermeável), com solado antiderrapante.

Uniforme do setor de manutenção: macacão cinza claro e botas brancas de borracha.

Uniforme do setor de higienização: calça com elástico, camiseta, jaleco, toca azuis e botas brancas de borracha.

3.5.1 Jaleco ou guarda-pó

A higienização de jalecos utilizados nos setores mencionados no item uniforme é de responsabilidade do colaborador. O método de higienização dos uniformes, inclusive dos calçados, é informado ao colaborador e orientado pelo POP 04. Caso a empresa optar por terceirizar a higienização de uniformes, os critérios de seleção e como é feito o transporte dos uniformes sujos e seu retorno são apresentados no POP 04.

Quanto à higienização adequada dos jalecos, além de remover as sujidades mais facilmente visíveis, é preciso garantir a sanitização do material. Geralmente, utilizam-se os mesmo padrões de sanitização usados pela área da saúde.

Fatores precisam estar balanceados durante a higienização de uniformes, como:

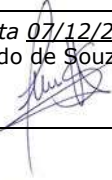
- Ação mecânica da máquina de lavar;
- Ação química gerada pelos produtos e seus princípios ativos, como pH e alcalinidade ideal para cada tipo de produto e etapa do processo;
- Temperatura adequada;
- Tempo de contato com a temperatura e os produtos utilizados para a higienização.

3.5.2 Uso dos uniformes

Todos os itens do uniforme devem estar íntegros, sem rasgos, em bom estado de conservação

O uniforme é utilizado somente nas áreas de produção, portanto os manipuladores preferencialmente não devem permanecer com os mesmos durante os intervalos de descanso, horário de almoço, nos pátios e no trajeto domicílio empresa, e vice-versa.

Os calçados são exclusivos para uso na empresa.

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 9/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

É proibido a qualquer pessoa (manipulador, visitante, funcionários de outros setores, diretores, clientes etc.), transitar pela área de produção sem o uso de uniforme.

3.6 Saúde e Segurança do trabalhador

3.6.1 Uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual)

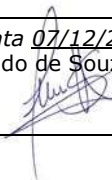
Para que seja assegurada a proteção dos colaboradores, a empresa disponibiliza equipamentos de proteção coletiva (EPC) e equipamento de proteção individual (EPI) de acordo com as atividades desenvolvidas. Para acesso às áreas produtivas, os colaboradores e visitantes seguem as diretrizes determinadas, conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

As operações com o tipo de EPIs fornecido pela empresa e o Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho são detalhados na descrição de cargos e funções da empresa, com a exigência dos respectivos treinamentos.

Os principais Equipamentos de proteção individual utilizados são:

- Avental Impermeabilizado: confeccionado a partir de fibras inerentes à chama, o avental térmico é uma excelente proteção para o tronco dos profissionais.
- Botas de Segurança: confeccionadas em PVC, as botas de segurança possuem função aderente, prevenindo que os profissionais escorreguem no ambiente de trabalho.
- Máscaras de segurança: proteção contra a aspiração de partículas ou vapores tóxicos.
- Toucas de proteção: item imprescindível para manipulação de alimentos, as toucas de proteção são descartáveis e de grande usabilidade.
- Luvas nitrílicas: apresentam boa resistência a diversos produtos químicos, ao mesmo tempo em que garantem bom tato e flexibilidade.

A conscientização do colaborador aliado a um conjunto de informações e regras básicas de segurança são ferramentas fundamentais para evitar à exposição e assegurar o sucesso das medidas individuais de proteção à saúde das pessoas.

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 10/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

3.6.2 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) é parte constante da Norma Regulamentadora - NR-7. Esta norma estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores que admitam trabalhadores como empregados, do PCMSO, com objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

O programa tem caráter de prevenção, mapeamento precoce e diagnóstico dos agravos à saúde dos trabalhadores, além da constatação dos casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Compete a MAYBEN:

- garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.

O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

- admissional;
- periódico;
- de retorno ao trabalho;
- de mudança de função;
- demissional.

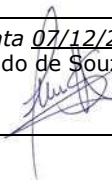
Os procedimentos para a realização desses exames médicos são apresentados pelo POP 04 (Higiene e saúde dos colaboradores).

3.6.3 Afastamento da função

O manipulador de alimentos é afastado de atividades na produção de alimentos quando apresentar: ○ ferimento nas mãos; ○ quadros gastrointestinais como diarreia, vômito, hepatite; ○ quadros gripais, entre outros.

Podendo realizar outras funções na empresa como serviços na área administrativa, ou qualquer outra função que não seja relacionada a operações direta com alimentos, até que seja liberado pelos responsáveis do programa de controle de saúde.

3.6.4 Segurança no trabalho

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 11/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

3.6.4.1 Treinamentos

No POP 08 (Cursos e Treinamentos) apresenta as orientações individuais que são feitas ao funcionário no ato de admissão sobre:

- Ao uso de EPIs
- Utilização de equipamentos que represente risco em sua utilização ou manutenção;
- Uso adequado de produtos químicos, por exemplo, da higienização;
- Utilização de botas e luvas nos procedimentos de higienização.

No caso de utilização de luvas adota-se a seguinte padronização a ser utilizada conforme o setor e tipo de atividade, não devendo ser utilizadas nas operações de produção:

- Higienização de equipamentos, móveis e utensílios – luvas amarelas.
- Higienização de coletores de lixo – luvas azuis.
- Coleta de resíduos – luvas azuis.
- Manipulação de produtos químicos – luvas verdes.

3.7 Visitantes

3.7.1 Definições

Todas as pessoas que não fazem parte da equipe envolvida no processo de produção da empresa são consideradas visitantes.

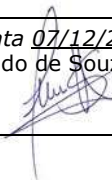
Exemplos: fiscais, clientes, gerentes e funcionários administrativos, fornecedores.

3.7.2 Regras para visitantes

- Não é permitida a entrada de pessoas sem identificação;
- O acesso a área de produção/manipulação só será permitida mediante o uso de uniforme composto de:
 - Avental/jaleco.
 - Touca para proteção dos cabelos.
 - Sapatos fechados ou botas (conforme o caso).
- Deve proceder a higienização de mãos na entrada da área de produção
- Não é permitido tocar ou degustar alimentos na área de produção
- Não é permitida a entrada de visitantes que apresentarem sintomas de gripes ou outras doenças respiratórias e/ou ferimentos expostos.

Observações:

- Para visitantes eventuais como estudantes e clientes, mantem se cartazes afixados com regras acima;
- Entrega-las impressas em papel no inicio da visita antes dos mesmos se paramentarem.

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 12/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

4 Condições Ambientais

- Externas: deve estar livre de quaisquer focos de contaminação e proliferação de pragas, deve estar sempre limpo sem acúmulo de entulhos e materiais que não pertencem a empresa.
- Internas: Sistema de Iluminação regular oriunda de lâmpadas fluorescentes. Intensidade de 300 a 600 lúmenes (lux).
- Ventilação: Sistema de Ventilação/exaustão: Fixa na parede altura de 2 m do sol. Localização: sala de produção, sala de secagem, armazenamento. Temperatura ambiente: 25°C.

4.1 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO:

Segue em anexo, memorial descritivo.

- Sistema de água, ver POP Controle da Potabilidade da água (POP 01).
- Lixo e Resíduos ver POP Manejo de Resíduos (POP 12).

Descreve sobre os procedimentos e métodos de armazenagem dos resíduos industriais provenientes de empresa e outros resíduos provenientes da atividade fabril e sua correta disposição.

- Higienização de área física, materiais e equipamentos POP Limpeza dos equipamentos (POP 02 de Condições e higiene das superfícies de contato com o alimento).

Descrevem sobre os métodos de higienização da área física, materiais e equipamentos, frequência, materiais químicos, princípios ativos de soluções e concentração.

- Listagem de equipamento, programa de manutenção e calibragem.

4.2 CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS (CIP)

Ver POP Controle Integrado de Pragas (POP 05).

- Sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir que vetores e as pragas ambientais possam gerar problemas significativos. Visa minimizar o uso abusivo e indiscriminado de praguicidas. É uma seleção de métodos de controle e o desenvolvimento de critérios que garantam resultados favoráveis sob o ponto de vista higiênico, ecológico e econômico. Para se fazer isso, os hábitos e ciclos de vida de muitas pragas devem ser entendidos e as medidas apropriadas para resolver estes problemas devem ser implementadas.
- Manejo Integrado de Pragas é o sistema de manejo de pragas que no contexto associa o ambiente e a dinâmica populacional da espécie, utiliza todas as técnicas apropriadas e métodos de forma tão compatível quanto

Aprovação Data 07/12/2023

Nome: Guilherme May Franklin da Silva

Assinatura

Supervisão Data 07/12/2023

Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)

Assinatura

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 13/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

possível e mantém a população da praga em níveis abaixo daqueles capazes de causar dano econômico.

O programa de controle integrado de pragas da empresa foi planejado visando dois objetivos principais:

- (a) Evitar que o recinto industrial apresente um ambiente favorável à proliferação de insetos e roedores e;
- (b) Evitar que eventuais pragas ingressem no recinto industrial.

A empresa possui um programa contínuo de controle de pragas, sendo que a área interna, externa e circundante são inspecionadas regularmente com vistas a diminuir o risco de contaminação.

No caso de invasão de pragas, o estabelecimento adota medidas para sua erradicação. As medidas de controle compreendem o tratamento com agentes químicos, físicos ou biológicos autorizados. Aplicados sob a supervisão direta de profissional que conhece os riscos que o uso destes agentes possam acarretar para a saúde, especialmente os riscos que possam originar resíduos a serem retidos no produto. São empregados praguicidas somente no caso que não se possa aplicar com eficácia outras medidas de prevenção. Antes da aplicação de praguicidas são adotadas medidas para proteger todos os alimentos, equipamentos e utensílios da contaminação. Após a aplicação dos praguicidas são higienizados cuidadosamente os equipamento e os utensílios a fim de que antes de sua reutilização sejam eliminados os resíduos.

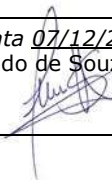
4.2.1 – Edificações

A edificação, as instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são livres de vetores e pragas urbanas, sendo implementado um conjunto de ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas, com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação dos mesmos.

As portas e as janelas são mantidas ajustadas aos batentes. As portas da área de preparação e armazenamento de alimentos são dotadas de fechamento automático. As aberturas externas das áreas de armazenamento e preparação de alimentos, inclusive o sistema de exaustão, são providas de telas milimetradas para impedir o acesso de vetores e pragas urbanas. As telas são removíveis para facilitar a limpeza periódica.

Sistema de drenagem é dimensionado adequadamente, sem acúmulo de resíduos. Drenos, ralos sifonados e grelhas colocados em locais adequados de forma a facilitar o escoamento e proteger contra a entrada de baratas e roedores.

Aprovação Data 07/12/2023
Nome: Guilherme May Franklin da Silva
Assinatura 

Supervisão Data 07/12/2023
Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)
Assinatura 

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 14/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

Quando as medidas de prevenção adotadas não são eficazes, o controle químico é empregado e executado por empresa especializada, conforme legislação específica, com produtos desinfestantes regularizados pelo Ministério da Saúde.

4.2.2 – Empresa terceirizada para o CIP

Os serviços de CIP são executados por empresa terceirizada devidamente licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente.

A empresa especializada possui um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, e apresentou o registro deste profissional junto ao respectivo conselho.

4.2.2.1 Critérios adotados para seleção da empresa a realizar o CIP

- Apresentação de licença sanitária e ambiental atualizada;
- Apresentação de RT devidamente capacitado e sua carteira junto ao órgão profissional;
- Apresentação o programa de controle de pragas que será implantado na empresa;
 - Apresentação dos POPs; ○ Execução de comprovante de execução dos serviços;

4.2.2.2 POP – Procedimentos Operacionais Padronizados

O POP 05 de Controle integrado de Pragas contempla as medidas preventivas e corretivas destinadas a impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou a proliferação de vetores e pragas urbanas. No caso da adoção de controle químico, o estabelecimento apresenta comprovante de execução de serviço fornecido pela empresa especializada contratada, contendo as informações estabelecidas em legislação sanitária específica.

Todos os procedimentos de diluição ou outras manipulações autorizadas para produtos saneantes desinfestantes, da técnica de aplicação, da utilização e manutenção de equipamentos, de transporte, de destinação final e outros procedimentos técnicos ou operacionais, estão descritos e disponíveis na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), inclusive com informações sobre o que fazer em caso de acidente, derrame de produtos químicos, saúde, biossegurança e saúde do trabalhador, sem prejuízo da legislação vigente.

4.5.2.3 - Proibição de animais domésticos:

O estabelecimento adota medidas para impedir a entrada de animais em todos os lugares onde se encontram matérias-primas, material de embalagem, alimentos prontos ou em qualquer das etapas da produção/industrialização.

4.2.2.4 Atração pela luz

Insetos noturnos são atraídos por radiação Ultra Violeta emitidos por lâmpadas de vapor de mercúrio. Tais lâmpadas, portanto, não são utilizadas,

Aprovação Data 07/12/2023

Nome: Guilherme May Franklin da Silva
Assinatura

Supervisão Data 07/12/2023

Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)
Assinatura

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 15/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

especialmente nas proximidades das aberturas do estabelecimento sendo preferidas as lâmpadas de vapor de sódio emitem quantidade reduzida de radiação UV.

4.2.2.5 Embalagem dos produtos

A empresa especializada retorna com as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte.

4.2.2.6 Comprovante de execução dos serviços

A empresa especializada fornece comprovante de execução de serviço contendo, as seguintes informações: I - nome do cliente;

II - endereço do imóvel;

III - praga(s) alvo;

IV - data de execução dos serviços;

V - prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços por praga(s) alvo;

VI - grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);

VII - nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);

VIII - orientações pertinentes ao serviço executado;

IX - nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;

X - número do telefone do Centro de Informação Toxicológica; e

XI - identificação da empresa especializada prestadora do serviço com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números das licenças sanitária e ambiental com seus respectivos prazos de validade.

4.2.2.7 Monitoramento

O estabelecimento monitora diariamente o controle de pragas.

4.2.2.7.1 Ambiente interno

Neste monitoramento é realizada a inspeção do ambiente interno para verificar indícios da presença de pragas, pela observação de pelos e fezes ou do consumo de iscas.

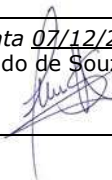
- Identificação de sinais indicativos da presença de pragas;
- Revisão das armadilhas e iscas internas e externas;
- Revisão das barreiras (tela, portas, janelas e aberturas em geral).

A utilização de dispositivos de captura de roedores no interior da indústria é uma forma de monitorar a eficiência do programa.

4.5.2.7.2 Ambiente externo

No ambiente externo é verificada a presença de condições favoráveis ao abrigo ou proliferação de pragas.

Todos os achados são registrados em formulário próprio.

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 16/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

4.5.2.7.3 Verificação

São adotados procedimentos de verificação a fim de atestar:

- Ausência de vetores e pragas urbanas ou qualquer evidência de sua presença como fezes, ninhos e outros.
- Adoção de medidas preventivas e corretivas com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação de vetores e pragas urbanas.
- Em caso de adoção de controle químico, existência de comprovante de execução do serviço expedido por empresa especializada.
- Existência de POP estabelecido para este item.
- O POP descrito está sendo cumprido.
- Revisão dos registros não só para comprovar que o monitoramento do programa está sendo realizado na forma prevista, mas, sobretudo, para avaliar as medidas corretivas adotadas quando desvios são identificados..

4.3 Manejo de resíduos

Ver POP 12 de Manejo de Resíduos.

4.3.1 Conceitos

Resíduos perigosos: são aqueles que apresentam riscos à saúde pública e ao meio ambiente, exigindo tratamento e disposição especiais em função de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.(NBR 10004)

Resíduos não-inertes: são os resíduos que não apresentam periculosidade, porém não são inertes; podem ter propriedades tais como: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. São basicamente os resíduos com as características do lixo doméstico.(NBR 10004)

Resíduos inertes: são aqueles que, ao serem submetidos aos testes de solubilização, não têm nenhum de seus constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água. Isto significa que a água permanecerá potável quando em contato com o resíduo. Muitos destes resíduos são recicláveis. Estes resíduos não se degradam ou não se decompõem quando dispostos no solo (se degradam muito lentamente). Estão nesta classificação, por exemplo, os entulhos de demolição, pedras e areias retirados de escavações. (NBR 10004)

Resíduos sólidos e semi-sólidos: resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição incluindo o lodo proveniente de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água.

Coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição. Destinação final ambientalmente adequada:

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 17/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

4.6.2 Classificação do lixo

4.6.2.1 Quanto às características físicas

Seco – papéis, plásticos, metais, vidro, madeira, toalhas de papel, lâmpada, cortiça, etc.

Molhado – restos de alimentos, aparas de gordura, carnes que caem no piso, cascas de frutas, legumes, bagaços, alimentos deteriorados etc.

4.6.2.2 Quanto às características químicas

Orgânico – resultante de restos ou sobras de alimentos, matérias primas de origem animal ou vegetal como.

Inorgânico – resultante material de origem mineral, produtos manufaturados como plástico, latas, lâmpadas, vidro, espuma, isopor, aparas de metais como alumínio, ferro, cobre etc.

4.6.3 - Quantidade de resíduos

A quantidade e o tipo de resíduo estão explicitados na planilha de classificação dos resíduos, conforme prevista no POP 12 de Manejo de Resíduos.

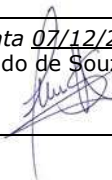
4.6.4 – Manejo dos resíduos

A empresa propicia treinamento básico para os funcionários envolvidos no manuseio dos resíduos gerados.

4.6.4.1 - Recipientes para acondicionamento de lixo

- São de uso exclusivo para acondicionamento de lixo.
- Todos os recipientes/coletores de lixo são padronizados, de material lavável (definir o tipo de material), sem rachaduras ou frestas;
- São providos de tampas, acionamento por pedal ou outro sistema aprovados e revestidos internamente com sacos plásticos que são trocados por ocasião da coleta do lixo. Frequência está definida no tópico referente à coleta (interna e externa).
- São mantidos devidamente fechados e protegidos de forma a não permitir acesso de pragas e no caso dos coletores finais ou intermediários são armazenados de forma que não permitam o acesso de pessoas estranhas e/ou animais.

Aprovação Data 07/12/2023
Nome: Guilherme May Franklin da Silva
Assinatura 

Supervisão Data 07/12/2023
Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)
Assinatura 

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 18/30
Documento Confidencial			Cópia Controlada

- Podem-se utilizar coletores sem tampas e sem sacos plásticos em situações devidamente justificadas e com autorização do órgão de fiscalização correspondente, desde que:
 - Não ofereça risco de contaminação no processo.
 - Não for possível a instalação de um modelo de coletor indicado, sendo a condição acima inegociável.

4.3.4.2 – Tipos de coletores de lixo

A empresa adotou três tipos de coletores:

1) Coletores internos de lixo

Localizados nas áreas de geração dos resíduos, próximos as bancadas, máquinas e equipamentos.

2) Coletores intermediários

Utilizados na coleta dos resíduos que ficam armazenados nos coletores internos de lixo, para retirada do ambiente de produção.

3) Coletores definitivos

Localizado (definir o ponto da empresa onde o mesmo está localizado), onde são depositados os resíduos provenientes dos coletores intermediários, aguardando o transporte pelo serviço público de coleta ou o destino final definido pela empresa.

4.3.4.3 – Manuseio dos resíduos

- O manuseio e o acondicionamento corretos possibilitarão a maximização das oportunidades de reutilização ou reciclagem.
- A separação correta dos resíduos permite um tratamento diferenciado dos mesmos.
- A separação é realizada no local de origem do resíduo.
- Deve ser evitado a mistura de resíduos de diferentes classes.
- Os coletores são utilizados até que 2/3 de sua capacidade total esteja completa

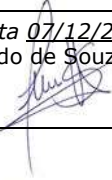
a) Coleta interna

- A frequência da coleta dos coletores internos está definida no POP 12 de Manejo de Resíduos.
- A frequência acima foi definida observando-se o tempo médio em que estes coletores têm 2/3 de sua capacidade utilizada, ou no mínimo 1 vez ao dia caso não se complete a condição anterior.
- O lixo gerado é coletado de forma diferenciada ou seja não são misturados os resíduos da produção, da área administrativa e dos sanitários

b) Fluxograma de manuseio

b.1 - O lixo gerado é depositado diretamente nos coletores internos respeitando-se a procedência, tipo, classificação.

b.2 - Retirada do lixo da área onde o mesmo é gerado, em coletores chamados intermediários, por vias distintas.

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 19/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

Nota: Caso não seja possível um rota específica para retirada do lixo deve ser efetuado

b.3 - fora do horário de produção (final ou em intervalos programados), sempre com a anuência do serviço oficial de inspeção que deve aprovar o procedimento.

b.4 - Os meios de transportes utilizados e os coletores intermediários são distintos para cada área, ou seja, não são permitidos que circulem em diferentes áreas como de produção, área limpa e área suja, administração e vestiários e sanitários.

b.5 - No armazenamento final pode ser misturados os resíduos das diferentes áreas, claro que observando as suas categorias, para não misturar tipos diferentes de resíduos.

b.6 - Fazer uma descrição do sistema de proteção e segurança adotado pela empresa para o armazenamento externo do lixo a ser coletado pelo sistema público ou removido para tratamento final, para evitar o acesso de pessoas estranhas, pragas e animais.

b.7 - os coletores são higienização de acordo com o POP 03 – Prevenção contra contaminação cruzada.

Nota: Deve ser previsto a higienização dos locais de armazenamento dos coletores finais de resíduos.

b.8 - A área de armazenamento dos coletores finais está localizada a uma distância de 20 metros da área de produção, pois constituem fonte de contaminação ao processo de produção e ao ambiente, servindo também como atrativo de pragas.

b.9 - Imediatamente depois da remoção dos lixos, os recipientes utilizados para o seu armazenamento e todos os equipamentos que tenham entrado em contato com os lixos são limpos e desinfetados.

Nota: O estabelecimento dispõe de meios para armazenamento de lixos e materiais não comestíveis, antes da sua eliminação, do estabelecimento, de modo a impedir o ingresso de pragas e evitar a contaminação das matérias-primas, do alimento, da água potável, do equipamento e dos edifícios ou vias de acesso aos locais.

4.3.4.4 - Manejo de resíduos dos sanitários

- Papéis higiênicos e absorventes femininos são coletados em recipiente com tampa e de acionamento por pedal.
- Caso o papel higiênico seja descartado diretamente no vaso sanitário, relatar o fato.
- Os papéis toalhas são descartados em coletores de acionamento não manual, localizado próximo aos lavatórios.

4.3.4.5 – Manejo dos resíduos líquidos

- Os resíduos líquidos são escoados diretamente para a rede de esgotamento sanitário público de acordo com projeto aprovado pelo órgão oficial de inspeção.
- As tubulações são específicas, não havendo possibilidade de cruzamento com as tubulações de água, corretamente dimensionadas, comportando todo o volume gerado e estão mantidas de acordo com aprovado em

Aprovação Data 07/12/2023

Nome: Guilherme May Franklin da Silva

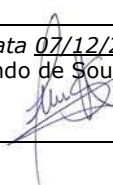
Assinatura



Supervisão Data 07/12/2023

Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)

Assinatura



	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 20/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

projeto inicial aprovado pelo órgão oficial de inspeção, evitando assim o refluxo e como consequência a contaminação da área de elaboração de produtos.

- As caixas de gorduras ficam localizadas (definir) e são corretamente dimensionadas, comportando todo o fluxo

4.3.4.6 – Higienização das caixas de gordura

- As caixas de gordura são higienizadas de acordo com instruções de trabalho específicas, onde também estão especificadas as frequências do procedimento.

4.3.4.7 - Manejo de águas residuárias (resultantes de procedimentos de higienização)

- As águas residuárias de cada setor, geradas pelos procedimentos de higienização, são escoadas para a rede de coleta própria do setor, não sendo carreadas para setores adjacentes.
- As águas residuais são recolhidas e direcionadas à central de tratamento utilizando tubulação própria, perfeitamente identificada de forma a evitar cruzamentos de fluxo ou contaminação da água de abastecimento.
- A rede de escoamento é própria e não tem cruzamentos com a rede de distribuição de água potável.
- O estabelecimento dispõe de um sistema eficaz de eliminação de efluentes e águas residuais, o qual deve ser mantido em bom estado de funcionamento.
- Todos os tubos de escoamento (incluindo o sistema de esgoto) são suficientes e dimensionados para suportar cargas máximas e foram construídos de modo a evitar a contaminação do abastecimento de água potável.
- Quando presentes, os ralos são sifonados que impedem a presença de resíduos sólidos e o refluxo de gases. e as grelhas possuem dispositivo que permitam seu fechamento.
- O estabelecimento possui um adequado sistema de drenagem dos pisos, especialmente em locais de descarga de água e outros líquidos residuais.
- O sistema de escoamento não permite que as águas entrem em contato com equipamentos, móveis e utensílios.
- Águas residuárias quando descarregadas diretamente no piso seguem em contra-fluxo com a área de produção.

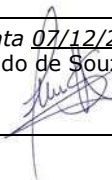
4.3.4.8 – Destino final

O destino ou sistema de tratamento utilizado na empresa depende do tipo de resíduo e está definido na Planilha **FOR-12 (RQ-12-1) – Planilha de destino de resíduos**.

As variáveis utilizadas para definição do destino final são:

- Tipo de resíduo;
- Classificação do resíduo;

Aprovação Data 07/12/2023
Nome: Guilherme May Franklin da Silva
Assinatura 

Supervisão Data 07/12/2023
Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)
Assinatura 

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 07/12/2023
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 21/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

- Quantidade;
- Disponibilidade de método de tratamento ou disposição;
- Resultados a longo prazo dos métodos de tratamento ou disposição;
- Custo.

4.4 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO

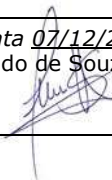
Programa de manutenção é um conjunto de ações que permitam manter ou restabelecer um bem (edificações, equipamentos, móveis e utensílios) dentro de um estado específico ou na medida para assegurar um serviço determinado seja executado corretamente com o objetivo de minimizar a probabilidade de falhas em equipamentos, móveis, utensílios e edificações, evitando perdas ou contaminações na produção de alimentos.

4.4.1 Tipos de Manutenção

A empresa realiza as manutenções:

- Preventiva;
- Preditiva; e
- Corretiva.

O POP 10 de Manutenção preventiva e calibração de equipamentos estabelece os procedimentos operacionais que a empresa deve seguir.

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 05/04/2021
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 22/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

4.5 PROGRAMA DE CALIBRAÇÃO

Todos os equipamentos/instrumentos de medição direta ou indireta, cujo uso possam interferir na qualidade ou segurança do alimento produzido, são submetidos a um controle de qualidade que assegure que estes estão dentro dos limites especificados, sendo que a confirmação destas especificações é fornecida através de um certificado de calibração.

Tendo como base a lista de equipamentos a empresa elaborou um plano de calibração contendo as empresas selecionadas, bem como os critérios de seleção das mesmas para a elaboração dos serviços terceirizados.

Os procedimentos são estabelecidos no POP 10 de Manutenção preventiva e calibração.

4.6 PROGRAMA DE HIGIENIZAÇÃO

Nos POPs de Condições e higiene das superfícies de contato com o alimento (POP 02) e de Prevenção contra contaminação cruzada (POP 03), são descritos todos os procedimentos de higienização dos equipamentos, ambiente e manipuladores, bem como prevenir quanto a todo tipo de contaminação cruzada por objetos, materiais e superfícies que possam levar contaminação para a matéria-prima e produto final.

4.6.1 Higiene de equipamentos, móveis e utensílios

- Procedimento de cada equipamento;
- Método: limpeza a seco ou úmido;
- Produtos (registro);
- Equipamentos (CIP, aspirador, escovas etc.);
- Estocagem de produtos;
- Local guarda dos utensílios

AMBIENTE - Piso

- Diariamente proceder a retirada completa dos resíduos sólidos; lavagem com detergente (qual); enxágüe com água corrente; desinfecção com água clorada a 200ppm; retirada do excesso de água com ajuda de rodo e secagem natural.
- No POP 02 são descritas as informações sobre:
 - A natureza da superfície a ser higienizada;
 - método de higienização;
 - especificação e controle das substâncias detergentes e sanitizantes utilizadas e de sua forma de uso;
 - princípio ativo e concentração;
 - tempo de contato; ○ temperatura.

4.6.2 Utensílios utilizados na higienização:

Utensílios e equipamentos devem ser próprios para a atividade: limpos e conservados;

Aprovação Data 07/12/2023

Nome: Guilherme May Franklin da Silva

Assinatura



Supervisão Data 07/12/2023

Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)

Assinatura



	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 05/04/2021
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 23/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

- Os utensílios utilizados na higienização devem ser distintos: instalações/equipamentos.

Obs: Funcionários que realizem a higienização devem ter uniformes diferenciados daqueles utilizados na manipulação.

5 Operacional

5.1 MATÉRIA PRIMA

As matérias-primas utilizadas na produção de formas efervescentes, por exemplo, devem apresentar algumas particularidades, tais como, baixo teor em água, quer seja água de ligação (faz parte das ligações intramoleculares) ou adsorvida (umidade residual à superfície das partículas), elevada solubilidade em água, sabor agradável e boa compressibilidade. Os procedimentos operacionais de Recebimento e Armazenamento de Matérias-primas e Insumos são apresentados no POP 06.

5.1.1 MATÉRIA-PRIMA - AQUISIÇÃO

São adquiridas de fornecedores previamente inspecionados e/ou de produtores que possuem reconhecida capacidade técnica e higiênico-sanitária, bem como com as licenças exigidas.

O transporte é realizado em veículo exclusivo para entrega e inspecionado quanto à higiene, observam-se também as condições de higiene do entregador.

Procedimentos – aquisição das matérias primas

Na inserção de um novo fornecedor todo processo é fiscalizado pelo responsável pela qualidade, através de visitas às unidades fabris para acompanhar se técnicas higiênico-sanitárias estão sendo empregadas pelos fornecedores e autorizadas pelos órgãos responsáveis.

A matéria-prima só é recebida pela empresa quando está dentro dos padrões de qualidade exigidos, designados pela mesma. A matéria-prima que chega à empresa fora dos padrões de qualidade é imediatamente devolvida ao fornecedor.

Procedimentos – armazenamento das matérias primas

A matéria-prima e os produtos acabados são dispostos sob paletes e armazenados em áreas específicas e identificadas. São encaminhados para a área de “quarentena” aguardando, liberação. Nesta área encontram-se os lotes os quais estão sendo analisados pelo laboratório de controle de qualidade, sendo apenas liberadas após a emissão do parecer de aprovação. Após a liberação, o produto é encaminhado para o armazenamento e expedição.

Aprovação Data 07/12/2023

Nome: Guilherme May Franklin da Silva

Assinatura



Supervisão Data 07/12/2023

Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)

Assinatura



	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 05/04/2021
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 24/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

É adotado, na rotação de estoque, o procedimento PEPS (primeiro que entra é o primeiro que sai). O produto deve ser estocado em temperatura ambiente, na sombra e em local arejado. Assim os produtos não ficam muito tempo na empresa consequentemente não correm o risco de ficar fora da validade prevista.

Os rótulos ao serem descarregados são enviados diretamente para estocagem dentro do almoxarifado e armazenados prateleiras, sendo que nunca são colocadas diretamente no chão para evitar contaminação microbiológica. São inspecionados visualmente, antes do descarregamento, para a verificação de anormalidades. Os rótulos são acondicionados em prateleiras e identificados.

Os funcionários são orientados a transportar, manejar ou armazenar todos os produtos de forma a evitar danos físicos, como rasgos, rupturas, quebras, etc. Estes danos podem causar vazamento e consequentemente contaminação dos mesmos, causando prejuízo.

Obs: Todos estes requisitos podem ser definidos na ficha técnica por produto.

5.2 PRODUTO ACABADO

O produto final, suplemento alimentar efervescente com vitamina C, por exemplo, é composto por comprimidos efervescentes não revestidos que contêm geralmente ácidos e carbonatos, ou bicarbonatos, e suscetíveis a reagirem rapidamente em presença de água, libertando dióxido de carbono.

5.2.1 PRODUTO ACABADO – PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE

O Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) do produto é apresentado na respectiva ficha técnica do produto.

5.2.2 PRODUTO ACABADO - ARMAZENAMENTO

Os produtos são armazenados a temperatura ambiente, umidade relativa de equilíbrio 60% e deve ser processamento, visando manter as características de qualidade do produto final.

5.2.3 PRODUTO ACABADO - MONITORAMENTO

As análises das amostras de produtos acabados são inspecionadas por plano de amostragem, conforme a produção, e, segue-se a metodologia da monografia do ácido ascórbico na forma de comprimidos da Farmacopéia Brasileira 5ª edição.

As inspeções de produtos periódicas são registradas em planilhas de controle e as medidas corretivas para os produtos não conforme.

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	---

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 05/04/2021
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 25/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

Os planos de amostragem estão descritos no Manual de Controle de Qualidade e são realizados em laboratório próprio e terceirizado.

5.2.4 PRODUÇÃO – TECNOLOGIA

As matérias-primas utilizadas, por exemplo, na preparação de pós efervescentes secas pulverizadas (para ficarem com tamanho de partícula semelhante por forma a evitar segregação) e, por fim, misturadas.

A granulação na forma efervescente é efetuada por via seca e que pode ser efetuada com a mistura de o ácido e a base junto.

A compressão para comprimidos efervescentes se dá pela ação de dois punções (superior e inferior), ocorrendo a redução de volume quando aplicado a força sobre o pó a ser comprimido e define a geometria do produto através da compactação.

As condições ambientais durante o embalamento primário dos comprimidos efervescentes não são tão críticas como nas etapas anteriores. Os comprimidos possuem uma área de superfície específica muito menor que o pó / granulado e, consequentemente, a taxa de absorção da umidade do ar também diminuiu, uma vez que esta está relacionada com a superfície disponível para adsorção.

Aprovação Data 07/12/2023
Nome: Guilherme May Franklin da Silva
Assinatura 

Supervisão Data 07/12/2023
Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)
Assinatura 

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 05/04/2021
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 26/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

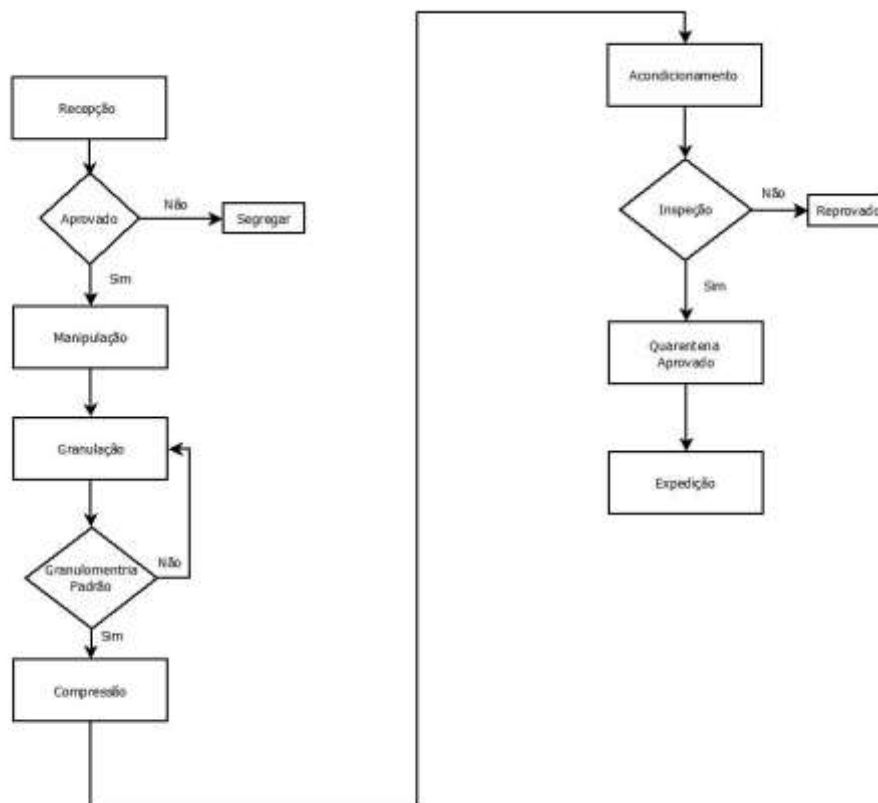


Figura 2: Fluxograma de produção.

5.2.6 EMBALAGEM

O material de embalagem utilizado para as formas efervescentes deve permitir a eliminação total de quaisquer vestígios de umidade, os quais tendem a modificar progressivamente as características organolépticas e o tempo de dissolução das formas efervescentes.

Um material de embalagem comum para este tipo de forma é o tubo de plástico (cloreto de polivinilo ou polipropileno) ou alumínio, fechado com uma tampa, a qual possui uma substância dessecante como a silicagel. Alternativamente aos tubos, podem ser utilizados envelopes de alumínio, uma vez que este material possui uma baixa permeabilidade à água.

O material de embalagem de forma tubular necessita ter especial cuidado no seu manuseamento, uma vez que cada vez que o tubo é aberto ocorre a entrada de umidade, a qual pode levar a alterações na estabilidade dos comprimidos.

Aprovação Data 07/12/2023
 Nome: Guilherme May Franklin da Silva
 Assinatura 

Supervisão Data 07/12/2023
 Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)
 Assinatura 

	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 05/04/2021
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 27/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

Devido à dimensão da maioria dos comprimidos efervescentes, os quais podem ter 2,5 cm de diâmetro, quando estes são acondicionados em tubos, não podem estar soltos como acontece com os comprimidos de pequenas dimensões. Desta forma, encontram-se sobrepostos uns sobre os outros e o tubo onde estão armazenados deve ter um diâmetro apenas ligeiramente superior ao diâmetro dos comprimidos.

Desta forma, consegue-se que o volume de ar ao redor de cada comprimido seja mínimo, o que vai favorecer a estabilidade do mesmo.

As condições de armazenamento de embalagens são apresentadas no POP 06 – Recebimento e Armazenamento de Matérias-primas e Insumos.
A seleção e qualificação de fornecedores de embalagens (primárias e secundárias) estão previstas no POP 11 – Qualificação de Fornecedores.

A higienização do equipamento de envase segue o POP 02 – Condições e higiene das superfícies de contato com o alimento.

5.2.7 TRANSPORTE

Neste item esta descrita às condições dos veículos e manuseio para transporte de alimentos industrializados.

Veículos: deve ser inspecionado antes da operação de carga e só deve ser utilizado se satisfizer as seguintes operações:

- Ser dotado de separação integral entre o compartimento do condutor e ajudante e o de carga.
- Apresentar o piso e as latarias da carroceria isentos de frestas ou buracos que permitam a passagem de umidade e/ou poeira para a carga.
- Não apresentar a menor evidencia de presença de insetos, roedores, pássaros, umidade e materiais estranhos e odores intensos.

Instruções de Manuseio para descarga:

- As operações de carga e descarga do veículo devem ser executadas em local protegido de chuva.
- As embalagens não devem ser pisoteadas, nem servir de assento quando do carregamento.
- Os estrados, se utilizados, devem estar secos, limpos e isentos de odores e infestações.
- Os alimentos não devem ser transportados com produtos tóxicos, perigosos ou susceptíveis de contaminá-los ou alterar suas características organolépticas.

Instruções de manuseio para exposição à venda (varejo):

Aplicação: aos estabelecimentos comerciais, mercados, mercearias feiras e eventos.

- Apenas devem ser expostos para a venda alimentos que tenham prazo de validade legível.

Aprovação Data 07/12/2023

Nome: Guilherme May Franklin da Silva

Assinatura



Supervisão Data 07/12/2023

Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)

Assinatura



	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 05/04/2021
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 28/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

- b) Nenhum alimento deve ser comercializado após o vencimento do prazo de validade e se estiver com a embalagem violada (aberta, rasgada, com furos)
- c) Deve ser efetuado rodízio de produtos nas prateleiras.
- d) Deve ser efetuado rodízio nos armazéns comercializando sempre, em primeiro lugar, o lote mais antigo.
- e) Os alimentos não devem submetidos a choques mecânicos para evitar danos às embalagens.
- f) Os produtos devem ser expostos em gôndolas distantes de produtos de odor forte.
- g) As gôndolas devem ser limpas sempre que necessária nas juntas, fresta e cantos.
- h) Os alimentos devem ser expostos de forma a não receber luz solar direta.

5.3 PROGRAMA DE RECOLHIMENTO

O POP 13 de Recolhimento de produtos estabelece os procedimentos realizados com o programa de recolhimento.

Qualquer não conformidade detectada que envolva risco (ou suspeita de risco) à saúde do consumidor, de produto já introduzido no mercado de consumo. Pode ser contaminações por bactérias patogênicas, fungos ou qualquer outra alteração no produto.

Todos os produtos possuem datas e/ou números de lote, impresso pelo fornecedor da matéria-prima, ingrediente e embalagem.

No recebimento, o cliente deverá utilizar em seus registros, a mesma identificação do fornecedor, ou criar identificação própria, que se correlacione com a do lote de origem.

5.4 DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO

Com relação a Documentos e Registros, a organização e controle dos mesmos seguem uma sistemática para identificação, elaboração, revisão, aprovação, armazenamento, indexação, proteção, recuperação, tempo de retenção e descarte dos documentos e registros da qualidade.

São identificados como registros e documentos da qualidade, todos os requisitos que forneçam evidências objetivas sobre a extensão do atendimento dos requisitos para a qualidade. Todos os registros devem estar de forma de mídia eletrônica ou impressa e seguirem o cabeçalho abaixo, contendo logo da empresa, nome do documento ou registro, código, revisão, data de elaboração e nº de páginas.

5.5 TEMPO DE RETENÇÃO E MANEJO DE REGISTROS

A área que gera registros da qualidade é responsável pelo atendimento do tempo de retenção, de manutenção e disposição, incluindo:

Aprovação Data 07/12/2023

Nome: Guilherme May Franklin da Silva

Assinatura



Supervisão Data 07/12/2023

Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)

Assinatura



	Mayben		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 05/04/2021
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 29/30
Documento Confidencial		Cópia Controlada	

- Arquivar os registros da qualidade;
- Checar periodicamente os registros para garantir que estejam arquivados corretamente e não estejam danificados ou deteriorados;
- Checar periodicamente os registros para garantir que não estão sendo perdidos;
- Assegurar que os requisitos da qualidade sejam disponíveis aos clientes quando requeridos;
- Assegurar que os registros da qualidade estejam disponíveis aos colaboradores da fábrica quando requisitados;
- Descartar os registros da qualidade quando o tempo de retenção estiver ultrapassado.
- Todos os documentos e registros devem ter histórico de revisão.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1428 de 26 de novembro de 1993. Aprova o Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos, as Diretrizes para o Estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos e o Regulamento Técnico para o Estabelecimento de Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ's) para Serviços e Produtos na Área de Alimentos. Publicado no Diário Oficial da União de 02 de dezembro de 1993.

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997. Estabelece o Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores / industrializadores de alimentos, envolvendo os requisitos gerais (essenciais) de higiene e de boas práticas de fabricação para alimentos produzidos / fabricados para o consumo humano. Publicado no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC n ° 275, de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados aplicados aos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. Publicado no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2002.

BRASIL Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021. Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da

Aprovação Data 07/12/2023

Nome: Guilherme May Franklin da Silva

Assinatura



Supervisão Data 07/12/2023

Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670)

Assinatura



	Mayben			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO		Data de emissão 05/04/2021	
	Documento nº M-01/BPF/MAYBEN		Folha: 30/30	
Documento Confidencial			Cópia Controlada	

água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2021.

7. FOLHA DE APROVAÇÃO

	NOME	ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Fernando de Souza Venâncio	
APROVAÇÃO	Guilherme May Franklin da Silva	

Aprovação Data <u>07/12/2023</u> Nome: Guilherme May Franklin da Silva Assinatura 	Supervisão Data <u>07/12/2023</u> Nome: Fernando de Souza Venâncio (CRQ 13.402.670) Assinatura 
---	--



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 195 - DVS

ANO 2025

PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA

CNPJ OU CPF Nº
31.170.914/0001-24

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
MAYBEN PHARMACEUTICAL EIRELI

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)
RUA AUGUSTO PEREIR FRAGNANI

Nº
456

CEP
88.900-000

BAIRRO
NOV DIVINÉIA

MUNICÍPIO
ARARANGUÁ

FONE

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
FERNANDO DE SOUZA VENÂNCIO – CRQ 13.402.670

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO

CNAE

DESCRIÇÃO

1099-6/07 – FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE
02/07/2026

LOCAL E DATA
ARARANGUÁ, 03 de julho de 2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE
Alexandre Augusto Hübbe Pacheco - Diretor

VISA MUNICIPAL – DAIANE BIFF – SECRETÁRIA DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES

Alexandre Augusto Hübbe Pacheco
Diretor
Vigilância Sanitária de Araranguá - SC

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



secnidazol

Laboratório Globo S.A.

Comprimido

1000 mg

secnidazol

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES

Comprimidos 1000 mg: Embalagem contendo 2 ou 4 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido contém:

secnidazol 1000 mg
excipientes (celulose microcristalina, povidona, croscarmellose sódica, estearato de magnésio, dióxido de silício e água purificada) q.s.p.....1 comprimido

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Este medicamento é destinado ao tratamento de:

- giardíase (doença causada pelo protozoário *Giardia lamblia*);
- amebíase intestinal sob todas as formas (doença causada pela presença de amebas no intestino);
- amebíase hepática (doença causada pela presença de amebas no fígado);
- tricomoníase (doença sexualmente transmissível, causada pelo protozoário *Trichomonas vaginalis*).

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O secnidazol, princípio ativo do **secnidazol**, é um medicamento parasiticida (que elimina parasitas), utilizado no tratamento de giardíase, amebíase intestinal sob todas as formas, amebíase no fígado e tricomoníase.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Secnidazol não deve ser utilizado nos seguintes casos:

- alergia aos derivados imidazólicos ou a qualquer componente do produto (vide “Quais os males que este medicamento pode me causar?”);
- suspeita de gravidez, durante a gravidez, durante a amamentação (vide “O que devo saber antes de usar este medicamento?”).

Não há contraindicação relativa a faixas etárias.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Informe imediatamente seu médico ou cirurgião-dentista em caso de suspeita de gravidez.

Este medicamento é contraindicado durante o aleitamento ou doação de leite, pois é excretado no leite humano e pode causar reações indesejáveis no bebê. Seu médico ou cirurgião-dentista deve apresentar alte nativas para o seu tratamento ou para a alimentação do bebê.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Advertências e precauções

As parasitoses intestinais são amplamente difundidas em crianças e adultos de todas as classes sociais. Para evitá-las deve-se:

- a) lavar as mãos antes de comer e após defecar;
- b) comer de preferência alimentos cozidos;
- c) beber água filtrada ou esfriada após fervura;
- d) manter as unhas cortadas;
- e) conservar os alimentos longe de insetos;
- f) comer de preferência verduras frescas e lavadas em água corrente;
- g) evitar andar descalço e não pisar nem nadar em águas paradas.

Observando estas recomendações, pode-se evitar que as parasitoses intestinais atinjam a sua família. Deve-se evitar a ingestão de bebidas alcoólicas durante o tratamento com **secnidazol** e até, 4 dias após o seu término.

O secnidazol deve ser utilizado com precaução em doentes com doença orgânica ativa do sistema nervoso central.

Alteração na capacidade de dirigir veículos ou operar máquinas

Casos de vertigem foram reportados relacionados ao uso de secnidazol.

Gravidez

Estudos em animais não revelaram evidências de efeitos teratogênicos. Os resultados deste estudo não podem ser extrapolados para humanos na ausência de dados específicos.

Lactação

O secnidazol é excretado no leite materno.

Gravidez e amamentação

Informe ao seu médico a ocorrência de gravidez durante ou após o tratamento com **secnidazol**. Informe ao seu médico se estiver amamentado. O **secnidazol** não deve ser utilizado em caso de suspeita de gravidez, na gravidez e durante a amamentação, devido à falta de estudos relativos à segurança neste grupo de pacientes. (Vide 3. Quando não devo usar este medicamento?)

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Informe imediatamente seu médico ou cirurgião-dentista em caso de suspeita de gravidez.

Este medicamento é contraindicado durante o aleitamento ou doação de leite, pois é excretado no leite humano e pode causar reações indesejáveis no bebê. Seu médico ou cirurgião-dentista deve apresentar alte nativas para o seu tratamento ou para a alimentação do bebê.

Fertilidade

Não foram observados efeitos na fertilidade em humanos em relação ao uso de **secnidazol**.

Populações especiais

Pacientes idosos

Não há advertências e recomendações especiais sobre o uso adequado desse medicamento em pacientes idosos.

Outros grupos

Recomenda-se evitar a administração de **secnidazol** aos pacientes com antecedentes de discrasia sanguínea (alteração envolvendo os elementos celulares do sangue, glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e plaquetas) e distúrbios neurológicos.

INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Medicamento-medicamento

Associações desaconselháveis:

- dissulfiram: risco de surto delirante, estado confusional; reações psicóticas foram relatadas em pacientes que usavam secnidazol e dissulfiram concomitantemente.

Evitar a ingestão de medicamentos contendo álcool durante o tratamento com secnidazol.

Associações que necessitam precaução de uso:

- anticoagulantes orais (descrito com a varfarina): aumento do efeito anticoagulante (que impede a coagulação do sangue) e do risco de sangramento por diminuição do metabolismo do fígado.

Recomenda-se controles frequentes da taxa de protrombina (substância presente no sangue que participa da coagulação) e o médico deve adaptar a dose dos anticoagulantes orais durante o tratamento com secnidazol e até 8 dias após o seu término.

Medicamento-substância química, com destaque para o álcool Associações desaconselháveis:

Álcool: calor, vermelhidão, vômito, taquicardia.

Deve-se evitar a ingestão de bebidas alcoólicas durante o tratamento com **secnidazol** e, por até 4 dias após o seu término.

Medicamento-exame laboratorial

- discrasias sanguíneas, caracterizadas por anormalidades no sangue podem ser identificadas com o uso de secnidazol;
- secnidazol pode acarretar a elevação de ureias nitrogenadas (produto do metabolismo das proteínas).

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.
Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Durante o consumo este produto deve ser mantido no cartucho de cartolina e armazenado em temperatura ambiente (15 a 30°C). Proteger da luz e da umidade.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características do medicamento

Comprimido oblongo, sulcado, levemente amarelado e homogêneo.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Secnidazol deve ser administrado com líquido, por via oral, em uma das refeições, preferencialmente à noite, após o jantar.

INDICAÇÕES	ADULTOS
Tricomoniase	Dose única de 2 comprimidos de 1000 mg (2000 mg); a mesma dose é recomendada para o cônjuge.
Amebíase intestinal e giardíase	2 comprimidos de 1000 mg (2000 mg), em dose única.
Amebíase hepática	1,5 g/dia a 2,0 g/dia durante 5 a 7 dias

Não há estudos dos efeitos de **secnidazol** administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral, conforme recomendado pelo médico.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento de seu médico.

Este medicamento não deve ser partido ou mastigado.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Caso esqueça de administrar uma dose, administre-a assim que possível. No entanto, se estiver próximo do horário da dose seguinte, espere por este horário, respeitando sempre o intervalo determinado pela posologia. Nunca devem ser administradas duas doses ao mesmo tempo.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Desconhecido (não pode ser calculado a partir dos dados disponíveis).

Distúrbios do sangue e do sistema linfático

Leucopenia moderada (diminuição do número de glóbulos brancos no sangue), reversível com a suspensão do tratamento.

Distúrbios do sistema imunológico

Reações de hipersensibilidade (febre, eritema (vermelhidão), urticária (erupção na pele, geralmente de origem alérgica, que causa coceira), angioedema (inchaço em região subcutânea ou em mucosas, geralmente de origem alérgica) e reação anafilática (alérgica) (vide “Quando não devo usar este medicamento?”).

Distúrbios do sistema nervoso

Vertigens (tontura), parestesias (sensação anormal como ardor, formigamento e coceira, percebidos na pele e sem motivo aparente), fenômenos de incoordenação (ataxia – dificuldade de coordenação dos movimentos), polineurites sensitivo-motoras (inflamação de um nervo periférico ou craniano), neuropatia periférica sensorio motora (inflamação de um nervo periférico).

Distúrbios gastrointestinais

Náuseas, vômitos, gastralgia (dor no estômago), dor abdominal superior (dor epigástrica), alteração do paladar (gosto metálico), glossites (inflamação da língua) e estomatites (inflamação da mucosa da boca).

Distúrbios dos tecidos cutâneos e subcutâneos

Rash (lesão da pele com vermelhidão e saliência).

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também a empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Neste caso, será realizada lavagem gástrica o mais precocemente possível e tratamento sintomático de acordo com o necessário.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO

Registro: 1.0535.0187

Produzido, Registrado e Comercializado por:

LABORATÓRIO GLOBO S.A

Rodovia MG 424, km 8,8

São José da Lapa – MG Cep:

33.350-000

www.globopharma.com.br

CNPJ: 17.115.437/0001-73

Indústria Brasileira

SIG – 0800 031 21 25 Serviço

de Informações Globo

sig@globopharma.com.br



Histórico de alteração de bula									
Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
23/12/2016	2642223/16-9	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Inclusão de texto de bula conforme bula padrão publicada no bulário.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4
01/03/2018	0158598/18-3	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de Bula conforme Bula Padrão publicada no Bulário Eletrônico da ANVISA em 30/11/2017.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4
07/12/2018	1155084/18-8	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de Bula conforme Bula Padrão publicada no Bulário Eletrônico da ANVISA em 02/10/2018.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4

18/05/2020	1554676/20-4	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização dos Dizeres Legais.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4
11/02/2021	0559735/21-8	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de Bula conforme Bula Padrão publicada no Bulário Eletrônico da ANVISA em 04/12/2020.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4
18/08/2021	3246763/21-6	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de Bula conforme Bula Padrão publicada no Bulário Eletrônico da ANVISA em 25/06/2021.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4
02/06/2022	4249028/22-4	10452 – GENÉRICO– Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização dos Dizeres Legais e Logomarca.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4

09/05/2024	0619037/24-5	10452 – GENÉRICO– Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Adequação dos itens abaixo para adequação à RDC nº 768/2022: - Item “5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?” da VP e item “7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO”. - Dizeres Legais.		1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4
NA	NA	10452 – GENÉRICO– Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Adequação dos itens abaixo para adequação à RDC nº 768/2022: - Item “3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?” e “4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?” da VP e item “4. CONTRAINDICAÇÕES” e “5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES” da VPS	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4

secnidazol

Laboratório Globo S.A.

Comprimido

1000 mg

secnidazol

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES

Comprimidos 1000 mg: Embalagem contendo 2 ou 4 comprimidos.

USO ORAL USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido contém:

secnidazol 1000 mg
excipientes (celulose microcristalina, povidona, croscarmellose sódica, estearato de magnésio, dióxido de silício e água purificada) q.s.p.....1 comprimido

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é destinado ao tratamento de: giardíase; amebíase intestinal sob todas as formas; amebíase hepática; tricomoníase.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A eficácia de **secnidazol** pode ser confirmada na revisão bibliográfica que Gillis e Wiseman publicaram, mostrando que os índices de cura clínica e laboratorial de pacientes com amebíase e giardíase, com dose única de secnidazol, se apresentou entre 80% e 100%. Os pacientes portadores de amebíase hepática responderam muito bem ao tratamento com secnidazol por 5 a 7 dias. Pacientes com Tricomoníase urogenital, após tratamento com dose única de secnidazol, erradicaram-na.

Di Prisco et al. em seu estudo com 70 crianças entre 2 e 11 anos de idade, portadoras de giardíase, mostrou que a cura clínica com dose única de secnidazol foi de 95% com uma importante diminuição de sintomas gastrintestinais e a cura laboratorial foi de 98%, com as observações de que uma única dose de secnidazol se mostrou segura, eficaz e bem tolerada. Simoes M. et al. comprovou a eficácia de secnidazol em 53 crianças com quadro assintomático de giardíase e/ou amebíase. A eficácia de secnidazol contra a giardíase foi de 100% e 95,45% contra amebíase.

Outro artigo que comprova a eficácia é o de Navarro P. et Al. (3) em seu estudo de vigilância clínica e epidemiológica, envolvendo 46 pacientes portadores de giardíase e amebíase que foram tratados com secnidazol, consequentemente todos se apresentaram tratados eficazmente.

Videau D. et al. em seu estudo envolvendo 140 pacientes portadoras de tricomoníase urogenital e tratadas com secnidazol, comprovou que após tratamento com **secnidazol**, 97% das pacientes se curaram e a droga foi muito bem tolerada.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

O secnidazol, princípio ativo de **secnidazol**, é um derivado sintético da série dos nitro-imidazóis, dotado de atividade parasiticida.

Propriedades farmacocinéticas

As concentrações plasmáticas máximas são alcançadas na 3ª hora após a administração em dose única de 2 g de secnidazol, na forma de 4 comprimidos de 500 mg, ou de 2 comprimidos de 1000 mg. A meia vida plasmática é em torno de 25 horas. A eliminação, essencialmente urinária, é lenta (cerca de 50% da dose administrada é excretada em 120 horas). O secnidazol atravessa a barreira placentária e é excretado no leite materno.

DADOS PRÉ-CLÍNICOS DE SEGURANÇA

Os dados não clínicos não identificaram risco específico para o ser humano, com base em estudos convencionais de segurança farmacológica e estudos de toxicidade de dose única e dose repetida.

GENOTOXICIDADE

Secnidazol foi positivo no ensaio de mutação reversa bacteriana, mas negativo no teste de mutação genética em células de mamíferos “in vitro” (L5178Y/TK +/- Ensaio de linfoma em camundongo). O secnidazol foi não genotóxico em um ensaio de micronúcleo de rato “in vivo” e negativo no teste de letal dominante em roedores.

CARCINOGENICIDADE

Camundongos expostos por dois anos ao secnidazol desenvolveram adenomas pulmonares em doses ≥ 150 mg/kg/dia [correspondendo a um DEH (Dose Equivalente Humana) de 732 mg/dia para um homem de 60 kg (por exemplo, 0,5 vezes uma dose terapêutica máxima repetida de 1,5 g)]. Ratos expostos por dois anos ao secnidazol desenvolveram carcinomas hepáticos a 300 mg/kg/dia [correspondendo a um DEH de 2,9 g/dia para um homem de 60 kg (por exemplo, 1,9 vezes uma dose terapêutica máxima repetida de 1,5 g)] e fibroadenomas mamários em doses ≥ 150 mg/kg/dia [correspondendo a um DEH de 1,5 g/dia para um homem de 60 kg (por exemplo, equivalente a doses terapêuticas repetidas máximas de 1,5 g)]. Nitroimidazóis, que têm estruturas químicas semelhantes ao secnidazol, foram associados a tumores que afetam fígado, pulmões, tecidos mamários e linfáticos em animais após exposições ao longo da vida. Não está claro se esses achados tumorais em estudos de carcinogenicidade desses nitromidazóis em roedores indicam um risco para pacientes que tomam secnidazol por até 5 dias.

TOXICIDADE REPRODUTIVA E DE DESENVOLVIMENTO

Estudos de toxicidade no desenvolvimento embriofetal em camundongos, ratos e coelhos mostraram ausência de efeitos adversos na organogênese com doses de até 400 mg/kg/dia. Em outro estudo de toxicidade de desenvolvimento embriofetal, foram administrados, em ratas grávidas, por via oral, secnidazol durante a organogênese (dias gestacionais 6-17) em doses de 100, 300 e 1000 mg/kg/dia. Os animais não mostraram evidência de resultados adversos no desenvolvimento, mas toxicidade materna (incluindo redução de ganho de peso corporal durante a gravidez) foi observada em doses de e acima de 300 mg/kg/dia. Em coelhos, nenhuma evidência de resultados adversos no desenvolvimento foi observada quando doses orais de secnidazol foram administradas a mães durante a organogênese (dias gestacionais de 7 a 20) em doses de até 100 mg/kg/dia. O secnidazol foi associado à toxicidade materna (redução do consumo de alimentos e redução acentuada do ganho de peso corporal) em mães na dose de 100 mg/kg/dia.

Em um estudo de fertilidade e de desenvolvimento embrionário inicial, foram administrados em fêmeas por duas semanas antes do acasalamento até o dia 7 de gestação com machos que foram administrados por um mínimo de 28 dias antes da coabitação. Nenhuma toxicidade materna ou efeitos adversos no desempenho de acasalamento, ciclos estrais, fertilidade ou concepção foi observada em doses até a dose máxima tolerada de 300 mg/kg/dia. Os machos foram administrados por

pelo menos 28 dias antes da coabitação, durante todo o período de acasalamento até um dia antes da necropsia (63-64 doses). Com 300 mg/kg/dia, ratos machos mostraram motilidade espermática reduzida, peso do epidídimo reduzido (-19%) e aumento do número de espermatozoides anormais (cabeça com formato normal separada do flagelo) em comparação com os controles. Isso é consistente com os achados histológicos observados em testículos em doses ≥ 400 mg/kg/dia.

Num estudo de desenvolvimento peri e pós-natal em ratos, secnidazol foi administrado a 30, 100 e 300 mg/kg/dia desde o dia 6 de gestação até ao dia 20 de lactação. O secnidazol não foi associado a quaisquer efeitos adversos na gestação, parto, lactação ou no desenvolvimento subsequente de proles de primeira geração (F1) e segunda geração (F2) nessas doses. A toxicidade materna (redução do ganho de peso corporal gestacional) foi evidente com doses de 100 mg/kg e acima.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado em casos de:

- hipersensibilidade aos derivados imidazólicos ou a qualquer componente do produto (vide Reações Adversas); - suspeita de gravidez, durante a gravidez, aleitamento (vide Advertências e Precauções - Gravidez e Lactação).

Não há contraindicação relativa a faixas etárias.

Categoria de risco de gravidez D – Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Informe imediatamente seu médico ou cirurgião-dentista em caso de suspeita de gravidez.

Este medicamento é contraindicado durante o aleitamento ou doação de leite, pois é excretado no leite humano e pode causar reações indesejáveis no bebê. Seu médico ou cirurgião-dentista deve apresentar alternativas para o seu tratamento ou para a alimentação do bebê.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

As parasitoses intestinais são amplamente difundidas em crianças e adultos de todas as classes sociais. Para evitá-las deve-se:

- a) lavar as mãos antes de comer e após defecar;
- b) comer de preferência alimentos cozidos;
- c) beber água filtrada ou esfriada após fervura;
- d) manter as unhas cortadas;
- e) conservar os alimentos longe de insetos;
- f) comer de preferência verduras frescas e lavadas em água corrente;
- g) evitar andar descalço e não pisar nem nadar em águas paradas.

Observando estas recomendações, pode-se evitar que as parasitoses intestinais atinjam a família.

Deve-se evitar a ingestão de bebidas alcoólicas durante o tratamento com **secnidazol** e até 4 dias após o seu término.

O secnidazol deve ser utilizado com precaução em doentes com doença orgânica ativa do sistema nervoso central.

Alteração na capacidade de dirigir veículos ou operar máquinas

Casos de vertigem foram reportados relacionados ao uso de secnidazol.

Gravidez

Estudos em animais não revelaram evidências de efeitos teratogênicos. Os resultados deste estudo não podem ser extrapolados para humanos na ausência de dados específicos.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Lactação

O secnidazol é excretado no leite materno.

Gravidez e lactação

O médico deve ser informado da ocorrência de gravidez durante ou após o tratamento com **secnidazol** e se a paciente estiver amamentando. O **secnidazol não deve ser** utilizado em caso de suspeita de gravidez, na gravidez e durante a amamentação, devido a falta de estudos relativos à segurança neste grupo de pacientes (**Vide 4. Contraindicações**).

Este medicamento é contraindicado durante o aleitamento ou doação de leite, pois é excretado no leite humano e pode causar reações indesejáveis no bebê. Seu médico ou cirurgião-dentista deve apresentar alternativas para o seu tratamento ou para a alimentação do bebê.

Fertilidade

Não foram observados efeitos na fertilidade em humanos em relação ao uso de **secnidazol**.

Efeitos induzidos por secnidazol em ratos machos em doses repetidas ≥ 300 mg/kg/dia, correspondendo a uma DEH (Dose Equivalente Humana) de 2,9 g/dia para um homem de 60 kg (por exemplo: 1,9 vezes uma dose terapêutica máxima repetida de 1,5 g) foram realizados. Observou-se redução da motilidade dos espermatozoides, aumento do número de espermatozoides anormais, diminuição do peso do epidídimo e achados histopatológicos nos epidídimos e testículos (**vide 3. Características Farmacológicas**). A relevância desses achados para os humanos é desconhecida. Não foram observados efeitos na fertilidade em ratos fêmeas com doses até 300 mg/kg/dia (**vide 3. Características Farmacológicas**).

Populações especiais Pacientes

idosos

Não há advertências e recomendações especiais sobre o uso adequado desse medicamento em pacientes idosos.

Outros grupos

Recomenda-se também evitar a administração de **secnidazol** aos pacientes com antecedentes de discrasia sanguínea e distúrbios neurológicos.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Medicamento-medicamento

Associações desaconselháveis:

- dissulfiram: risco de surto delirante, estado confusional, reações psicóticas foram relatadas em pacientes que usavam secnidazol e dissulfiram concomitantemente.

Evitar a ingestão de medicamentos contendo álcool durante o tratamento com secnidazol.

Associações que necessitam precaução de uso:

- anticoagulantes orais (descrito com a varfarina): aumento do efeito anticoagulante e do risco de sangramento por diminuição do metabolismo do fígado.

Recomendam-se controles frequentes da taxa de protrombina e adaptação posológica dos anticoagulantes orais durante o tratamento com secnidazol e até 8 dias após o seu término.

Medicamento-substância química, com destaque para o álcool Associações**desaconselháveis:**

Álcool: calor, vermelhidão, vômito, taquicardia.

Deve-se evitar a ingestão de bebidas alcoólicas durante o tratamento com **secnidazol** e por até 4 dias após o seu término.

Medicamento-exame laboratorial e não laboratorial

- discrasias sanguíneas caracterizadas por anormalidades hematológicas podem ser identificadas com o uso de secnidazol;
- secnidazol pode acarretar a elevação de ureias nitrogenadas.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Durante o consumo este produto deve ser mantido no cartucho de cartolina e armazenado em temperatura ambiente (15 a 30°C). Proteger da luz e da umidade.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use o medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

Comprimido oblongo, sulcado, levemente amarelado e homogêneo.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Secnidazol deve ser administrado com líquido, por via oral, em uma das refeições, preferencialmente à noite, após o jantar.

INDICAÇÕES	ADULTOS
Tricomoniase	Dose única de 2 comprimidos de 1000 mg (2000 mg); a mesma dose é recomendada para o cônjuge.
Amebíase intestinal e giardíase	2 comprimidos de 1000 mg (2000 mg), em dose única.
Amebíase hepática	1,5 g/dia a 2,0 g/dia durante 5 a 7 dias.

Não há estudos dos efeitos de **secnidazol** administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

Este medicamento não deve ser partido ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum ($> 1/10$).

Reação comum ($> 1/100$ e $\leq 1/10$).

Reação incomum ($> 1/1.000$ e $\leq 1/100$).

Reação rara ($> 1/10.000$ e $\leq 1/1.000$).

Reação muito rara ($\leq 1/10.000$).

Desconhecido (não pode ser calculado a partir dos dados disponíveis).

Distúrbios do sangue e do sistema linfático

Leucopenia moderada, reversível com a suspensão do tratamento.

Distúrbios do sistema imunológico

Reações de hipersensibilidade (febre, eritema, urticária, angioedema e reação anafilática) (vide “Contraindicação”).

Distúrbios do sistema nervoso

Vertigem, parestesia, fenômenos de incoordenação e ataxia, polineurites sensitivo-motoras, neuropatia periferal sensomotoras.

Distúrbios gastrointestinal

Náusea, vômito, gastralgia, dor abdominal superior (dor epigástrica), alteração do paladar (gosto metálico), glossites e estomatites.

Distúrbios dos tecidos cutâneos e subcutâneos Rash

cutâneo (erupções cutâneas).

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Os sintomas relatados foram disgeusia, cefaleia, lentidão e dor.

Neste caso, realizar lavagem gástrica o mais precocemente possível e instituir tratamento sintomático de acordo com o necessário.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO

Registro: 1.0535.0187

Produzido, Registrado e Comercializado por:

LABORATÓRIO GLOBO S.A.

Rodovia MG 424, km 8,8

São José da Lapa – MG CEP:

33.350-000

www.globopharma.com.br

CNPJ: 17.115.437/0001-73

Indústria Brasileira

SIG – 0800 031 21 25 Serviço

de Informações Globo

sig@globopharma.com.br



Histórico de alteração de bula									
Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
23/12/2016	2642223/16-9	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Inclusão de texto de bula conforme bula padrão publicada no bulário.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4
01/03/2018	0158598/18-3	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de Bula conforme Bula Padrão publicada no Bulário Eletrônico da ANVISA em 30/11/2017.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4
07/12/2018	1155084/18-8	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de Bula conforme Bula Padrão publicada no Bulário Eletrônico da ANVISA em 02/10/2018.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4

18/05/2020	1554676/20-4	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização dos Dizeres Legais.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4
11/02/2021	0559735/21-8	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de Bula conforme Bula Padrão publicada no Bulário Eletrônico da ANVISA em 04/12/2020.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4
18/08/2021	3246763/21-6	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de Bula conforme Bula Padrão publicada no Bulário Eletrônico da ANVISA em 25/06/2021.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4
02/06/2022	4249028/22-4	10452 – GENÉRICO– Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização dos Dizeres Legais e Logomarca.	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4

09/05/2024	0619037/24-5	10452 – GENÉRICO– Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Adequação dos itens abaixo para adequação à RDC nº 768/2022: - Item “5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?” da VP e item “7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO”. - Dizeres Legais.		1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4
NA	NA	10452 – GENÉRICO– Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Adequação dos itens abaixo para adequação à RDC nº 768/2022: - Item “3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?” e “4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?” da VP e item “4. CONTRAINDICAÇÕES” e “5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES” da VPS	VP/VPS	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: secnidazol			
Nome do Produto	secnidazol	Complemento da Marca	
Número da Regularização	105350187	Data da Regularização	19/12/2016
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO GLOBO SA	CNPJ	17.115.437/0001-73
Princípio Ativo	SECNIDAZOL		
Medicamento de referência	SECNIDAL®		
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS		
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• ROTULAGEM_SECNIDAZOL_COMPRIMIDO.PDF - 1 de 1

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 Ativo	1053501870012	COMPRIMIDO SIMPLES	19/12/2016	24 meses
Princípio Ativo	SECNIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO SA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: GALLIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 12.022.755/0001-76 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4 Ativo	1053501870020	COMPRIMIDO SIMPLES	19/12/2016	24 meses
Princípio Ativo	SECNIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO SA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: GALLIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 12.022.755/0001-76 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
3	1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1053501870039	COMPRIMIDO SIMPLES	19/12/2016	24 meses
Princípio Ativo	SECNIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária • Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO SA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: GALLIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 12.022.755/0001-76 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Cód. Cart.: MEM076			
Dimensional: C: 51 L: 23 A: 112			
Número de cores: 05			
 Pantone 116 C	 Pantone 276 C	 Pantone 485 C	 Pantone 172 C
 Tinta Reativa	 Reserva de Verniz e Tinta	----- VINCO MISTO	

FACES	TAMANHO DAS FONTES
Lateral esquerda	4,9 pt; 10,3 pt; 4,2 pt; 6 pt
Frontal	22 pt; 16 pt; 8,5 pt; 9 pt; 10,1 pt; 13,8 pt
Lateral direita	4 pt; 5 pt; 4,7 pt; 10 pt
Traseira	22 pt; 16 pt; 11,1 pt; 8,5 pt
ABAS	TAMANHO DAS FONTES
Lateral direita superior	3,6 pt
Traseira superior	12 pt; 8 pt; 7 pt



Cód. Cart.: MEM075			
Dimensional: C: 51 L: 23 A: 112			
Número de cores: 05			
 Pantone 116 C	 Pantone 276 C	 Pantone 485 C	 Pantone 172 C
 Tinta Reativa	 Reserva de Verniz e Tinta	----- VINCO MISTO	

FACES	TAMANHO DAS FONTES
Lateral esquerda	4,9 pt; 10,3 pt; 4,2 pt; 6 pt
Frontal	22 pt; 16 pt; 8,5 pt; 9 pt; 10,1 pt; 13,8 pt
Lateral direita	4 pt; 5 pt; 4,7 pt; 10 pt
Traseira	22 pt; 16 pt; 11,1 pt; 8,5 pt
ABAS	TAMANHO DAS FONTES
Lateral direita superior	3,6 pt
Traseira superior	12 pt; 8 pt; 7 pt

	Syrel - 000033	Rev. 03	Pág.: 1/1
	Syrel de Secnidazol com 1000 mg		

secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03
secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03
secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03
secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03
secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03
secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03
secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03	secnidazol 1000 mg Comprimido USO ORAL 0800 031 21 25 Globo Pharma Lote: XXXXX Val.: XXXXX Rev. 03

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
Formato de Syrel: 163 mm x 140 mm	Perímetro de Circunferência: 140 mm	Largura do Alumínio: 163 mm	Formato do Bloco de Informações: 29,6 mm x 22 mm
Formato do Blister: 56 x 36 mm	Cor da Impressão: Pantone 172 C	Código: MEE023	
Tamanho das fontes: 16 pt; 10 pt; 8 pt; 5,1 pt			

	Syrel - 000034	Rev. 03	Pág.: 1/1
	Syrel de Secnidazol com 1000 mg		

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

secnidazol
1000 mg
Comprimido
USO ORAL
0800 031 21 25
Globo Pharma
Lote: XXXXX Val.: XXXXX
Rev. 03

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
Formato de Syrel: 163 mm x 140 mm	Perímetro de Circunferência: 140 mm	Largura do Alumínio: 163 mm	Formato do Bloco de Informações: 29,6 mm x 22 mm
Formato do Blister: 56 x 36 mm	Cor da Impressão: Pantone 172 C	Código: MEE039	
Tamanho das fontes: 21 pt; 12,5 pt; 7,5 pt; 7 pt; 5,1 pt			



Araranguá-SC, 02 de Setembro de 2025.

Esclarecimento

Prezado cliente,

A **Mayben Pharmaceutical**, CNPJ 31.170.914/0001-24, estabelecida na Rua Augusto Pereira Fragnani, nº 456, Araranguá/SC, vem, por meio deste, prestar esclarecimentos formais aos nossos clientes e parceiros sobre a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA ANVISA Nº 990, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - "Art. 32. Fica estabelecido o prazo até 1º de setembro de 2026 para a notificação dos alimentos para controle de peso e dos suplementos alimentares que tenham sido objeto de comunicado de início de fabricação ou importação junto à autoridade sanitária competente até a data de entrada em vigor desta Resolução." (NR).

Destacamos, que nosso enquadramento ocorre dentro do Anexo X da Instrução Normativa nº 281/2024, o qual define os produtos e procedimentos sujeitos à notificação junto à ANVISA. Nesses casos, não há obrigatoriedade de registro prévio ou de comunicação formal ao órgão, conforme previsto na legislação vigente.

Ainda que a notificação não exija submissão imediata, a Mayben Pharmaceutical, em alinhamento às boas práticas e visando à plena conformidade regulatória, já realizou a padronização de seus métodos analíticos internos, encontrando-se atualmente em fase de protocolização. Ressaltamos que o processo está adiantado, já protocolamos alguns de nossos produtos e os demais estão aguardando apenas a conclusão dos resultados laboratoriais, necessários para a finalização do procedimento e submissão formal.

Reforçamos, por fim, nosso compromisso com a segurança, a qualidade e a eficácia de nossos produtos, bem como com o atendimento integral à legislação sanitária em vigor, incluindo a RDC nº 843/2024, a IN nº 281/2024 e a RDC nº 865/2024, esta última com vigência prorrogada pela RDC nº 893/2024. Reiteramos nossa conduta de transparência e responsabilidade em todas as etapas do processo regulatório.

Em caso de dúvidas ou para mais informações sobre os suplementos alimentares da MAYBEN PHARMACEUTICAL, entre em contato com nosso **Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)** pelo telefone: **(48) 3198-1294**.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Geisi dos Santos Luciano
Técnico responsável
CRQ 134.013.93

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/08/2025 | Edição: 161 | Seção: 1 | Página: 144
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA ANVISA Nº 990, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 843, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regularização de alimentos e embalagens sob competência do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) destinados à oferta no território nacional.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 187, VI, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 25 de agosto de 2025, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 843, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, seção 1, págs. 109-111 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 32. Fica estabelecido o prazo até 1º de setembro de 2026 para a notificação dos alimentos para controle de peso e dos suplementos alimentares que tenham sido objeto de comunicado de início de fabricação ou importação junto à autoridade sanitária competente até a data de entrada em vigor desta Resolução. (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



RÔMISON RODRIGUES MOTA
Diretor-Presidente Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico Transação Nº: 11865622025 Data da Transação: 20/08/2025 05:11
Dados do Peticionamento	
Empresa:	MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA
CNPJ:	31.170.914/0001-24
Assunto:	4157 - Alteração de notificação
Fato Gerador:	0000
Porte da Empresa:	MICRO
Valor da Taxa:	R\$ 0,00
Dados do Documento	
Protocolo:	20250000001013445
Tipo de Documento:	Petição
Expediente:	1121499252
Processo:	25351143794202511
Fundamentação Legal	
RDC 843/2024, IN 281/2024, Decreto-Lei 986/69, Lei 9782/1999, Lei 6437/1977, Lei 11.265/2006, Lei 8078/90, Resolução CISA/MA/MS 10/1984, RDC 25/2011, RDC 222/2006, RDC 241/2018, RDC 839/2023, RDC 460/2020, RDC 512/2021, RDC 778/2023, IN 211/2023, RDC 724/2022, RDC 722/2022, IN 160/2022, Lei 10.674/2003, RDC 727/2022, e demais normas pertinentes.	

Gestão da Qualidade		Nº do doc: FT/PRODUTO/01/22 Pagina: 1/2
		Revisão: 01 Data: 28/06/2024
CONTROLE DE QUALIDADE		

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	
Produto (nome): FolicBel (ácido fólico 0,2 mg/mL)	
Marca: MAYBEN	
Categoria: Suplemento Alimentar	Código (ANVISA): 4300041
Validade do produto: 24 meses	Nº Registro ANVISA (M.S.): Isento da obrigatoriedade de registro sanitário, conforme RDC nº 27/2010.
Apresentação: Suplemento Alimentar Líquido. Sabor: Doce de Leite.	Classe: Suplemento vitamínico.
Embalagem: Frasco plástico	Peso líquido: 30 mL
INDICAÇÃO	
FolicBel é um Suplemento Alimentar Líquido e fonte de Ácido Fólico (0,2 mg/mL) em gotas. O Ácido Fólico ou Vitamina B9 auxilia na formação do tubo neural do feto durante a gravidez, na formação das células vermelhas do sangue, na síntese de aminoácidos, no funcionamento do sistema imune e no processo de divisão celular. Não contém açúcar. Solução oral. USO ORAL.	
RECOMENDAÇÕES DE USO	
USO ADULTO: Ingerir 1 mL (17 gotas) uma vez ao dia. USO 4 A 8 ANOS: Ingerir 1 mL (17 gotas) uma vez ao dia. USO 9 A 18 ANOS: Ingerir 1 mL (17 gotas) uma vez ao dia. ATENÇÃO: O produto não deve ser colocado e/ou aplicado diretamente na boca. Produto indicado para o grupo populacional acima de 4 anos.	
ADVERTÊNCIAS E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO	
ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO. NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM. MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS. NÃO DEVE SER UTILIZADO POR PESSOAS QUE APRESENTEM ALERGIA AOS COMPONENTES DA FORMULAÇÃO. GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS ATÉ 3 (TRÊS) ANOS, SOMENTE DEVEM CONSUMIR ESTE PRODUTO SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA OU MÉDICO.PRODUTO INDICADO PARA O GRUPO POPULACIONAL A PARTIR DE 4 ANOS. CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 15°C E 30°C). PROTEGER DA LUZ E UMIDADE. APÓS ABERTO, CONSUMIR EM ATÉ 30 DIAS.	

Elaborado por: Fernando de Souza Venâncio	Verificado por: Guilherme May	Aprovado por: Guilherme May
---	---	---------------------------------------

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																							
<table><tr><td colspan="5">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</td></tr><tr><td colspan="5">Porções por embalagem: 30 Porção: 1 mL (17 gotas)</td></tr><tr><td></td><td>1 mL</td><td colspan="3">% VD*</td></tr><tr><td></td><td></td><td>4 a 8 anos</td><td>9 a 18 anos</td><td>≥19 anos</td></tr><tr><td>Vitamina B9 (mcg)</td><td>200</td><td>167</td><td>83</td><td>83</td></tr><tr><td colspan="5">Não contêm quantidades significativas de valor energético, carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.</td></tr><tr><td colspan="5">*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.</td></tr></table>					INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					Porções por embalagem: 30 Porção: 1 mL (17 gotas)						1 mL	% VD*					4 a 8 anos	9 a 18 anos	≥19 anos	Vitamina B9 (mcg)	200	167	83	83	Não contêm quantidades significativas de valor energético, carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.					*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.				
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																							
Porções por embalagem: 30 Porção: 1 mL (17 gotas)																																							
	1 mL	% VD*																																					
		4 a 8 anos	9 a 18 anos	≥19 anos																																			
Vitamina B9 (mcg)	200	167	83	83																																			
Não contêm quantidades significativas de valor energético, carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.																																							
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.																																							
INGREDIENTES																																							
Água purificada (agente carreador), ácido fólico (vitamina B9). Contêm: conservadores: benzoato de sódio (INS 211) e sorbato de potássio (INS 202), regulador de acidez: hidróxido de sódio (INS 524), edulcorantes: sacarina (INS 954) e aspartame (INS 951), aromatizante: idêntico ao natural de doce de leite e corante: caramelo IV (INS 150d). ALÉRGICOS: ESSE PRODUTO PODE CONTER LÁTEX. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE.																																							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																																							
Os suplementos vitamínicos passaram a ser enquadrados em suplementos alimentares a partir da publicação da RDC nº 243/2018, que dispõe sobre os requisitos sanitários dos suplementos alimentares. Além de atender a RDC nº 243/2018, quanto ao enquadramento, o produto segue, ainda, a Instrução Normativa IN nº 28/2018 da ANVISA, que estabelece as listas de constituintes, limites (mínimo e máximo) de uso de nutriente, alegações e rotulagem complementar dos suplementos alimentares, em razão da concentração do constituinte, autorizada para uso em suplementos alimentares. Assim, os rótulos dos suplementos alimentares fabricados pela MAYBEN, indicam como recomendações de uso as ingestões, bem como as informações nutricionais em conformidade com a IN nº 28/2018.																																							
FABRICANTE																																							
MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA. Endereço: Rua Augusto Pereira Fragnani, 456. Bairro: Nova Divinéia. Araranguá - SC CEP: 88.905-322 CNPJ: 31.170.914/0001-24 Tel: (48) 3198-1294 INDÚSTRIA BRASILEIRA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) (48) 3198-1294																																							
Responsável técnico: Fernando de Souza Venâncio Registro profissional nº: 13.402.670																																							



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

(Publicada em DOU nº 151, de 9 de agosto de 2010)

~~Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.~~

Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário.
(Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública Nº 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

~~Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.~~

Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)**

~~Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.~~

Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)**



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

~~Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC Nº 278, de 22 de setembro de 2005.~~

~~Art. 4º Ficam revogados os Anexos I e II, do item 9.1, da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005. (Retificada em DOU nº 107, de 06 de junho de 2013)~~

Art. 4º Ficam revogados os Anexos I e II, do item 9.1, da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005. **(Retificação republicada em DOU nº 109, de 10 de junho de 2013)**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

~~ANEXO I~~

~~ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO~~

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

~~(1) Adoçante de Mesa — desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.~~

~~(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.~~

~~(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.~~

~~(4) Enzimas e preparações enzimáticas — desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.~~

~~(5) Cogumelos Comestíveis — nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.~~



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO (Redação dada pela Resolução — RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa — desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

- ~~(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.~~
- ~~(4) Enzimas e preparações enzimáticas — desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.~~
- ~~(5) Cogumelos Comestíveis — nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.~~
- ~~(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.~~

ANEXO I

**ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO (Redação dada pela Resolução – RDC nº 460, de 21 de dezembro de
2020)**

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4300076	Fórmulas dietoterápicas para erros inatos do metabolismo
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

- (1) Adoçante de mesa, desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em regulamentos técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas, desde que previstas em regulamentos técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos comestíveis nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

~~ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE~~
~~REGISTRO SANITÁRIO~~

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO II

**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO (Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)**

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

ANEXO II

**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO (Redação dada pela Resolução – RDC nº 316, de 17 de outubro de
2019)**

Código	Categoria
4200060	Água do mar dessalinizada, potável e envasada
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos



FolicBel

Ácido fólico **0,2 mg/mL**

SUPLEMENTO ALIMENTAR

RICO EM ÁCIDO FÓLICO

Produto indicado a
partir de **4 anos**

Sabor Doce de Leite

Colorido artificialmente

 **Uso oral**

 **MayBen**
PHARMA

Ingredientes
ácido fólico
benzoato de
202), regulador
edulcorante
951), aromatizante
e corante: o
produto pode
Aromatizante
CUIDADOS

Conservar em
30°C).
Proteger da
Após abertura.

PRODUTO
MAYBEN PHARMA
AUGUSTO P. DE
DIVINEIA, A
31.170-974/1

INDÚSTRIA

RESPONSÁVEL
VENÂNCIO C.
PRODUTO IS
27/2010

VÁLIDO POR
FABRICAÇÃO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social LABORATORIO GLOBO SA	CNPJ 17.115.437/0001-73
Nome Fantasia GLOBO PHARMA	
Endereço na Internet	SAC 0800312125
Endereço Completo RODOVIA MG 424, KM 8,8 - FAZENDA PEROBAS CEP: 33.350-000	Cidade/UF SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
Responsável Técnico NATHALIA FREITAS EMILIANO MIRANDA CLAUDIO HENRIQUE DAMASCENO CABRAL	Responsável Legal RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.21725-5	Data da Autorização 12/06/2006	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.187558/2006-35</u>	Autorização Medicamento Especial	Medidas de fiscalização vigentes ?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento

Embalar

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social LABORATORIO GLOBO SA	CNPJ 17.115.437/0001-73
Nome Fantasia GLOBO PHARMA	
Endereço na Internet	SAC 0800312125
Endereço Completo RODOVIA MG 424, KM 8,8 - FAZENDA PEROBAS CEP: 33.350-000	Cidade/UF SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
Responsável Técnico NATHALIA FREITAS EMILIANO MIRANDA CLAUDIO HENRIQUE DAMASCENO CABRAL	Responsável Legal RODRIGO DE ANDRADE CALDAS E SOUSA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.00535-8	Data da Autorização 29/03/1978	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25992.001550/77</u>	Autorização Medicamento	Medidas de fiscalização vigentes ?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado	
Empresa Certificada LABORATÓRIO GLOBO SA	Cód. Único / CNPJ Certificada 17.115.437/0001-73
Endereço RODOVIA MG 424, KM 8,8	País BRASIL
Empresa Solicitante LABORATÓRIO GLOBO SA	CNPJ 17.115.437/0001-73
Endereço RODOVIA MG 424, KM 8,8	Cidade / UF SÃO JOSÉ DA LAPA / MG
Assunto 70501 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	Tipo de Certificado CBPF
Data de Validade 19/08/2026	Data de Publicação 19/08/2024
Data da Resolução 16/08/2024	Resolução 2.982
Certificado Emitido por INSPEÇÃO ?	N.DOU 159

Esconder Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
—	1	Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes VIGENTE	-
	Linha de CBPF	Líquidos não estéreis	
	Classe de Certificação	Comum	
	Etapas de Fabricação	Embalagem primária Embalagem secundária Granel	

	Forma Farmacêutica	Emulsão Solução Suspensão Xarope
	Liberação Paramétrica	Não
	Tipo de Petição	Não se aplica

Histórico

Voltar

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado	
Empresa Certificada LABORATÓRIO GLOBO SA	Cód. Único / CNPJ Certificada 17.115.437/0001-73
Endereço RODOVIA MG 424, KM 8,8	País BRASIL
Empresa Solicitante LABORATÓRIO GLOBO SA	CNPJ 17.115.437/0001-73
Endereço RODOVIA MG 424, KM 8,8	Cidade / UF SÃO JOSÉ DA LAPA / MG
Assunto 70504 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	Tipo de Certificado CBPF
Data de Validade 19/08/2026	Data de Publicação 19/08/2024
Data da Resolução 16/08/2024	Resolução 2.982
Certificado Emitido por INSPEÇÃO ?	N.DOU 159

Esconder Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
-	1	Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas VIGENTE	-
	Linha de CBPF	Semissólidos não estéreis	
	Classe de Certificação	Comum	
	Etapas de Fabricação	Embalagem primária Embalagem secundária Granel	
	Forma Farmacêutica	Creme Gel Pomada	

	Liberação Paramétrica	Não
	Tipo de Petição	Não se aplica

Histórico

Voltar

Detalhes do Certificado	
Empresa Certificada LABORATÓRIO GLOBO SA	Cód. Único / CNPJ Certificada 17.115.437/0001-73
Endereço RODOVIA MG 424, KM 8,8	País BRASIL
Empresa Solicitante LABORATÓRIO GLOBO SA	CNPJ 17.115.437/0001-73
Endereço RODOVIA MG 424, KM 8,8	Cidade / UF SÃO JOSÉ DA LAPA / MG
Assunto 70505 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	Tipo de Certificado CBPF
Data de Validade 19/08/2026	Data de Publicação 19/08/2024
Data da Resolução 16/08/2024	Resolução 2.982
Certificado Emitido por INSPEÇÃO ?	N.DOU 159

Esconder Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
-	1	Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós VIGENTE	-
	Linha de CBPF	Sólidos não estéreis	
	Classe de Certificação	Comum	
	Etapas de Fabricação	Embalagem primária Embalagem secundária Granel	

	Forma Farmacêutica	Comprimido Comprimido Revestido Cápsula Pó	
	Liberação Paramétrica	Não	
	Tipo de Petição	Não se aplica	
-	2	Sólidos não estéreis (Embalagem secundária) VIGENTE	-
	Linha de CBPF	Sólidos não estéreis	
	Classe de Certificação	Comum	
	Etapas de Fabricação	Embalagem secundária	
	Liberação Paramétrica	Não	
	Tipo de Petição	Não se aplica	